





# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 de Junho de 2021.

AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021. Ressalta-se que o referido serviço é requisitado periodicamente, conforme a demanda desta Casa de Leis.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL

REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	14,99	149,90
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	15,50	465,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	23,98	4.796,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	23,98	7.194,00*
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	13,50	1.620,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	9,98	399,20
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	100,00	500,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	6,90	345,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	4,89	489,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	4,90	147,00
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	2	3,99	7,98
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	4,40	66,00
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5	8,50	42,50
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	6,25	125,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2	9,99	19,98
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	40	3,89	155,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM. PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	6,99	699,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20	18,90	378,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	6,99	419,40
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	14,99	449,70

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	5,39	32,34
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	7,99	79,90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	6,29	25,16
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	9,35	187,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	13,89	277,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	2,59	103,60
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	6,50	6,50
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	9,98	39,92
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	1,99	9,95
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	6,40	32,00
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	4,65	23,25
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	14,50	72,50
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	14,99	74,95
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	6,29	188,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	6,59	197,70
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	5,75	86,25
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	7,98	79,80
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	18,95	18,95
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	10,50	52,50
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	19,95	798,00
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	8,99	179,80
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	20,50	205,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	16,65	249,75
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	8,65	86,50

3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	15,30	15,30
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	11,25	168,75
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5	9,98	49,90
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	17,97	269,55
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10	10,50	105,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	10,50	210,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	10,50	210,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	9,59	95,90
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	10,75	430,00
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARRON, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	15,00	45,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	25,00	25,00
						6833,92
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P.JNOS	UN	8	9,00	72,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	11,99	179,85
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	6,35	127,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	8,50	42,50
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	29,90	149,50
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>570,85</b>

TOTAL

23.771,33

06.938.361/0001-60

Celso Pagno

Rua Natal Manente, 1141

Esq. Angelo P.Dotto

CEP: 85875-000 - Centro

Santa Terezinha de Itaipu - PR

## ECONÔMICO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	17,90	179
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	16,00	480
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	14,90	2 980
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	14,90	4.470
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	12,90	1.548
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	6,90	276
<b>TOTAL</b>						9933,00
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	109,50	547,50
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	6,99	349,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	4,99	499
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	3,98	119,40
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	2	2,75	5,50
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	1,98	29,70
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5	6,98	34,90
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	4,30	86,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2	10,00	20,00
						1691,50
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	40	2,98	119,20
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	8,90	890,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20	15,90	318,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	8,90	534,00
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	11,50	345,00

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	6,30	39,00
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	8,90	89,00
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	17,98	71,92
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	7,90	158,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	12,98	259,60
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	1,98	79,20
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	4,90	4,90
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	12,00	48,00
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	1,90	9,50
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	4,98	24,90
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	4,98	24,90
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	11,90	59,50
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	13,50	67,50
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	5,20	156,00
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	8,50	255,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	6,98	104,70
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	6,80	68,00
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	12,00	12,00
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	12,00	60,00
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	23,90	956,00
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	7,90	158,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10		
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	9,90	148,50
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	12,98	129,80

3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	19.90	19.90
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	9.90	148,50
3	* 32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN) 800g	UN	5	9.90	49,50
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	16.50	247,50
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10	13.50	135,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	13.50	270,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	9.90	198,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	6.98	69,80
3	* 38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO. 20 x 20.50 cm	UN	40	16.50	660,00
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	28.00	84,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	14.90	14,90
SUB-TOTAL						
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNIOS	UN	8	9.90	79,20
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	18.00	270,00
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	17.00	340,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	25.00	125,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	45.00	225,00

TOTAL

19.727,92

01.794.008/0001-30  
 CLAUDIA VANDERLEIA  
 CECHINEL SANTOS  
 Rua 1º de Maio, 875 - Centro  
 CEP 06875-000 - Santa Teresinha de Itaipu - PR

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	R\$ 23,76	4,752,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	R\$ 29,40	8,820,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120	R\$ 14,99	1,798,80
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRADA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
<b>TOTAL</b>						16,266,70
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	R\$ 2,85	R\$ 42,75
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
						1,649,35
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL., 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEUDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	R\$ 9,00	R\$ 9,00
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRIIL, ASSOLAM)	UN	5	R\$ 2,30	R\$ 11,50
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	R\$ 6,60	R\$ 33,00

1.659.35

10

3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	R\$ 9,90	R\$ 9,90
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	R\$ 12,80	R\$ 64,00
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	R\$ 12,00	R\$ 180,00
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5	R\$ 12,49	R\$ 62,45
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10	R\$ 79,00	R\$ 790,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	R\$ 12,00	R\$ 39,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	R\$ 12,60	R\$ 12,60
						<b>8,271,89</b>
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P2NOS	UN	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	R\$ 8,95	R\$ 134,25
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
<b>SUB-TOTAL</b>						<b>R\$ 589,25</b>

TOTAL

26,777,19

EMPRESA = ELISANDRA PEREIRA MOREIRA CIA LTDA.  
 CNPJ=077287570001-45 RUA ZELINDO MORO 722 PARQ. DOS ESTADOS  
 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.  
 FONE 45 998344560 - IMAIL - elisandramoreira2702@hotmail.com

*Elisandra Pereira*  
**07.728.757/0001-45**  
 Elisandra Pereira  
 Moreira e Cia Ltda.  
 Rua Zelindo Moro, 722  
 CEP- 85875-000 - Lot. Cruzeiro do Sul  
 [Santa Terezinha de Itaipu PR]

# STA MARIA

01

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	17,99	179,99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	18,00	540,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	—	—
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	—	—
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	12,88	1.545,60
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	7,85	314,00
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	113,00	565,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	5,28	264,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	—	—
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	3,85	115,50
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA. <i>Blue Bird</i>	UN	2	3,29	6,58
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	2,49	37,35
2	7	PAÑO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5	—	—
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	5,79	115,80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO <i>Melitta</i>	UN	2	9,49	18,98
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN	40	4,19	167,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	—	—
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO <i>100 ml</i>	UN	20	14,25	285,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL., 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	—	—
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE) <i>140 ml</i>	UN	30	13,69	410,70

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	4,65	27,90
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	10,85	108,50
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	—	—
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	—	—
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	13,99	279,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	2,55	102,00
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	3,45	3,45
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	11,99	47,96
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	2,38	11,90
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	5,19	25,95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	4,19	20,95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN) 250 ml	UN	5	9,85	49,25
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	—	—
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	5,69	170,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	—	—
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	—	—
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	5,49	54,90
3	23	PÃ JEITOSA TIPO CANGÜRÜ COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	—	—
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	14,49	72,45
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	21,59	863,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	9,75	195,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	—	—
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	12,25	183,75
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	9,75	97,50

3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	14,85	14,85
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	10,35	155,25
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5	9,19	45,95
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	—	—
3	34	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES <i>verde</i>	UN	10	11,35	113,50
3	35	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES <i>azul</i>	UN	20	11,35	227,00
3	36	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	10,25	205,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) <i>250 ml</i>	UN	10	6,95	69,50
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	—	—
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	—	—
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	9,99	9,99
SUB-TOTAL						
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	8	11,00	88,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	18,49	277,35
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	15,00	300,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	6,40	32,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	—	—
SUB-TOTAL						

TOTAL

**Mercado Santa Maria**  
**Salvato & Netto Ltda.**  
**CNPJ: 85.006.047/0001-15**  
**Insc: 43600524-57**  
**Fone: 3541-2169**  
**Rua Castro Alves, 827 - Centro**  
**CEP 85.875-000**  
**Santa Terezinha de Itaipu - PR**

# MANDIPOUE

14

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	15.99	R\$ 159.99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	16.49	R\$ 494.70
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	2.19 <sup>2628</sup>	R\$ 438.00 <sup>5156</sup>
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	2.19 <sup>2628</sup>	R\$ 654.00 <sup>7.884</sup>
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	13.59	R\$ 1630.80
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	9.99	R\$ 399.60
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	129.90	R\$ 649.50
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	6.99	R\$ 349.50
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	6.99	R\$ 699.00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	5.27	R\$ 158.10
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	2	3.62	R\$ 7.24
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	4.99	R\$ 74.85
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	8.79	R\$ 175.80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2	10.99	R\$ 21.98
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN	40	3.99	R\$ 159.60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	12.29	R\$ 1229.00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20	15.39	R\$ 307.80
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	14.29	R\$ 857.40
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	14.99	R\$ 449.70

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	6.19	R\$ 37.14
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	13.19	R\$ 131.90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	20.69	R\$ 206.90
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	41.49	R\$ 229.80
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	14.99	299.80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	2.59	R\$ 103.60
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	8.79	R\$ 8.79
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	21.89	R\$ 87.56
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	2.29	R\$ 11.45
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	6.39	R\$ 31.95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	14.99	R\$ 74.95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	17.09	R\$ 85.45
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML., COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	28.99	R\$ 144.95
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	5.59	R\$ 167.80
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	12.95	R\$ 388.50
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	14.89	R\$ 223.35
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	25.89	R\$ 258.90
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA. (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	21.89	R\$ 21.89
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	24.99	R\$ 124.95
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	26.89	R\$ 1075.60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	8.79	R\$ 175.80
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	17.99	R\$ 179.90
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	25.99	R\$ 389.85
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	20.89	R\$ 208.90

3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	24.19	<del>24.19</del>
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	13.29	<del>199.35</del>
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN) <i>0.200</i>	UN	5	12.64	<del>63.20</del>
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	27.49	<del>412.35</del>
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10	21.99	<del>219.90</del>
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	19.98	<del>399.60</del>
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	19.98	<del>399.60</del>
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	10.29	<del>102.90</del>
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	17.59	<del>703.60</del>
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	N	
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	36.89	<del>36.89</del>
SUB-TOTAL						
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	8	N	
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	23.98	<del>359.40</del>
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	19.98	<del>399.60</del>
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	12.99	<del>64.95</del>
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	28.89	<del>144.45</del>

TOTAL

29.064,92

**11.372.964/0001-87**

**INSC. EST. 90503683-16**

**PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Rio de Janeiro, 1776

Parque dos Estados - CEP 85875-000

Santa Terezinha da Itaipu

*Fernando Gomes*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10		
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30		
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200		
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300		
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	120		
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX	40	4,00	
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5		
2	2	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT	50	3,00	
2	3	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT	100		
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	1,00	
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	2		
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15		
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20		
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2		
<b>TOTAL</b>						
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	40		
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM. PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100		
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20		
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60		
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30		

6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6		
7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: <i>cora 872</i> INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10		
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA) <i>MR Musculo</i>	UN	4	
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN) <i>SBP</i>	UN	5	
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	

30		RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1		
31		SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15		
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5		
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15		
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10		
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20		
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20		
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10		
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	40		
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3		
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1		
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PINOS	UN	8		
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15		
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20		
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5		
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5		
<b>SUB-TOTAL</b>						

TOTAL



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

<b>PROJETO BÁSICO</b>	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
	3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cantina
	3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene
	3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3 do Projeto Básico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cantina, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 21.617,58 (vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2020 e 2021.

3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT		10	R\$ 16,98	R\$ 169,76
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		30	R\$ 16,40	R\$ 491,94



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

21

1	3	AGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		200	R\$ 17,68	R\$ 3.536,80
1	4	AGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		300	R\$ 18,91	R\$ 5.673,60
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		120	R\$ 13,57	R\$ 1.628,64
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX		40	R\$ 8,12	R\$ 324,96
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 11.825,70</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 112,48	R\$ 562,40
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		50	R\$ 6,82	R\$ 341,10
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		100	R\$ 3,96	R\$ 396,40
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15	R\$ 3,34	R\$ 50,13
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 5,00	R\$ 24,98
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20	R\$ 6,22	R\$ 124,32
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2	R\$ 11,87	R\$ 23,75
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 1.678,50</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN		40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		100	R\$ 7,60	R\$ 759,60
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN		20	R\$ 14,49	R\$ 289,76



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

22

3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		60	R\$	8,02	R\$	480,96
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$	14,23	R\$	427,02
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		6	R\$	5,54	R\$	33,26
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN		10	R\$	10,38	R\$	103,84
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		4	R\$	17,78	R\$	71,12
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN		20	R\$	7,67	R\$	153,36
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN		20	R\$	13,97	R\$	279,40
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN		40	R\$	2,42	R\$	96,88
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN		1	R\$	5,66	R\$	5,66
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN		4	R\$	11,62	R\$	46,49
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN		5	R\$	2,17	R\$	10,86
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT		5	R\$	5,91	R\$	29,56
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		5	R\$	6,54	R\$	32,71
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN		5	R\$	13,59	R\$	67,94
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN		5	R\$	13,48	R\$	67,38
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$	6,11	R\$	183,42
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN		30	R\$	7,81	R\$	234,24
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN		15	R\$	7,48	R\$	112,26
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN		10	R\$	12,23	R\$	122,30
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		1	R\$	12,55	R\$	12,55
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5	R\$	14,96	R\$	74,78



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

23

3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN		40	R\$ 19,86	R\$ 794,56
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		20	R\$ 8,87	R\$ 177,32
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10	R\$ 16,68	R\$ 166,78
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		15	R\$ 15,36	R\$ 230,37
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10	R\$ 12,95	R\$ 129,54
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN		1	R\$ 18,45	R\$ 18,45
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 11,36	R\$ 170,34
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN		5	R\$ 10,84	R\$ 54,20
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 17,19	R\$ 257,88
3	34	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		10	R\$ 27,27	R\$ 272,68
3	35	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	R\$ 13,65	R\$ 272,92
3	36	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		20	R\$ 13,11	R\$ 262,12
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10	R\$ 9,08	R\$ 90,82
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN		40	R\$ 13,37	R\$ 534,72
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3	R\$ 11,20	R\$ 33,60
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN		1	R\$ 19,88	R\$ 19,88
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 7.340,32</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN		8	R\$ 8,78	R\$ 70,24
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		15	R\$ 16,28	R\$ 244,23
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		20	R\$ 13,65	R\$ 272,92
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		5	R\$ 12,98	R\$ 64,89
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT		5	R\$ 24,16	R\$ 120,79
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 773,07</b>



## **4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**4.1** Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

**4.2** Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

**4.3.** O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

## **5. DA GARANTIA**

**5.1** Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade.

## **6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**6.1** Julho a Dezembro de 2021

## **7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**7.1** Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

## **8. PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**9.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

**9.3** Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto Básico em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

**9.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

25

**9.5** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

**9.6** A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

**9.7** A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**10.2** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

**10.3** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

**10.4** Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

**10.5** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

## **11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO**

**11.1** Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Junho de 2021.

**CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA**

Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

26

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Junho de 2021.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 07/06/2021.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Dezembro de 2021.

**Preço estimado será de** R\$ 21.617,58 (vinte e um mil seiscientos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

Contador

CRC/PR 43.920/06



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

27

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição futura e eventual de diversos Gêneros Alimentícios, materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Material Elétrico e Eletrônico consoante especificação e quantidade no item 3 do Projeto Básico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de Julho a Dezembro de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cantina, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1 A estimativa do custo total para a aquisição é de R\$ 21.617,58 (vinte e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

3.2 Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado pelo mesmo período para o ano de 2020 e 2021.

#### 3.3 Planilha de Custos:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERÊNCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT		10	R\$ 16,98	R\$ 169,76
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		30	R\$ 16,40	R\$ 491,94
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		200	R\$ 17,68	R\$ 3.536,80
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		300	R\$ 18,91	R\$ 5.673,60
1	5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERÊNCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		120	R\$ 13,57	R\$ 1.628,64
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERÊNCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX		40	R\$ 8,12	R\$ 324,96
TOTAL →							R\$ 11.825,70



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

23

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 112,48	R\$ 562,40
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT		50	R\$ 6,82	R\$ 341,10
2	3	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT		100	R\$ 3,96	R\$ 396,40
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15	R\$ 3,34	R\$ 50,13
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 5,00	R\$ 24,98
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20	R\$ 6,22	R\$ 124,32
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2	R\$ 11,87	R\$ 23,75
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 1.678,50</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN		40	R\$ 3,97	R\$ 158,80
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		100	R\$ 7,60	R\$ 759,60
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN		20	R\$ 14,49	R\$ 289,76
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		60	R\$ 8,02	R\$ 480,96
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$ 14,23	R\$ 427,02
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		6	R\$ 5,54	R\$ 33,26
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN		10	R\$ 10,38	R\$ 103,84
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		4	R\$ 17,78	R\$ 71,12
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN		20	R\$ 7,67	R\$ 153,36



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

29

ESTADO DO PARANÁ

3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	R\$ 13,97	R\$ 279,40
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	R\$ 2,42	R\$ 96,88
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	R\$ 5,66	R\$ 5,66
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	R\$ 11,62	R\$ 46,49
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRIILL, ASSOLAM)	UN	5	R\$ 2,17	R\$ 10,86
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	R\$ 5,91	R\$ 29,56
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	R\$ 6,54	R\$ 32,71
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	R\$ 13,59	R\$ 67,94
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	R\$ 13,48	R\$ 67,38
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	R\$ 6,11	R\$ 183,42
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	R\$ 7,81	R\$ 234,24
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	R\$ 7,48	R\$ 112,26
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	R\$ 12,23	R\$ 122,30
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	R\$ 12,55	R\$ 12,55
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	R\$ 14,96	R\$ 74,78
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	R\$ 19,86	R\$ 794,56
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	R\$ 8,87	R\$ 177,32
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	R\$ 16,68	R\$ 166,78
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	R\$ 15,36	R\$ 230,37
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	R\$ 12,95	R\$ 129,54
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA. BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	R\$ 18,45	R\$ 18,45
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	R\$ 11,36	R\$ 170,34
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5	R\$ 10,84	R\$ 54,20



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

30

3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 17,19	R\$ 257,88
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		10	R\$ 27,27	R\$ 272,68
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	R\$ 13,65	R\$ 272,92
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		20	R\$ 13,11	R\$ 262,12
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10	R\$ 9,08	R\$ 90,82
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN		40	R\$ 13,37	R\$ 534,72
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3	R\$ 11,20	R\$ 33,60
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN		1	R\$ 19,88	R\$ 19,88
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 7.340,32</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN		8	R\$ 8,78	R\$ 70,24
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		15	R\$ 16,28	R\$ 244,23
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		20	R\$ 13,65	R\$ 272,92
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		5	R\$ 12,98	R\$ 64,89
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT		5	R\$ 24,16	R\$ 120,79
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 773,07</b>

## 4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**4.1** Local de entrega: Câmara Municipal, localizada na rua das Comunicações nº 1828 Centro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85.875-000.

**4.2** Prazo para entrega: Será de 15 (quinze) dias a contar da data de confirmação do pedido.

**4.3.** O material que for entregue em desacordo com o especificado neste Projeto Básico será rejeitado totalmente, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.



## **5. DA GARANTIA**

**5.1** Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada e estar dentro do prazo de validade.

## **6. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**6.1** Julho a Dezembro de 2021

## **7. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

**7.1** Certidões Negativas junto a Receita Federal, Estadual e Municipal, Débitos Trabalhistas e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

## **8. PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), apresentação de nota fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

**9.2** Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes do item 03 do Projeto Básico e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;

**9.3** Efetuar a substituição dos itens constantes do item 03 do Projeto Básico em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

**9.4** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

**9.5** A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

**9.6** A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. (ANEXO A)

**9.7** A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. (ANEXO B)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

32

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**10.2** Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

**10.3** Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

**10.4** Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

**10.5** Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

## **11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO**

**11.1** Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

## **12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

**12.1** A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

## **13. INFORMAÇÕES**

**13.1** Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 14h00 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail [licitacao@camarasti.pr.gov.br](mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br).

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 23 de Junho de 2021.

**CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

33

## **INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**DISPONÍVEL EM:** <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de Junho de 2021.

**VALDIR SAUTHIER**

PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

34

## ANEXO A

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., RG nº ..... e CPF nº ....., DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

..... de ..... de 2021.  
(Local e data)

.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

35

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

..... de ..... de 2021.  
(Local e data)

.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

36

## MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO Nº 06/2021 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº ...../....., com endereço comercial sito à ..... aqui devidamente representada pelo Sr(a) ....., inscrito no CPF nº ....., podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Maio de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT		10		
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		30		
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		200		
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		300		
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		120		
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ÍSENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX		40		
<b>TOTAL →</b>							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5		
2	2	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		50		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

37

2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		100		
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30		
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2		
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15		
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20		
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2		
<b>TOTAL →</b>							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN		40		
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		100		
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN		20		
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL , 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		60		
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30		
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		6		
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN		10		
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		4		
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN		20		
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN		20		
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN		40		
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN		1		
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN		4		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

38

3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5		
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5		
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5		
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5		
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5		
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30		
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30		
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15		
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10		
3	23	PÃ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA. (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1		
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5		
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40		
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20		
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10		
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15		
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10		
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1		
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15		
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5		
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15		
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10		
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20		



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

39

3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		20			
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10			
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN		40			
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3			
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN		1			
<b>TOTAL →</b>								

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL	
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P.JNOS	UN		8			
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		15			
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		20			
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		5			
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT		5			
<b>TOTAL →</b>								

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ ..... (.....). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- Efetuar a substituição dos itens constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

40

vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.

d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;

e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;

b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

41

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 13.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (MERCADO QUERENCIA)	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	<i>Estrela</i>	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN		30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT		200	R\$ 23,98	R\$ 4.796,00
1	4	ÁGUA MINERAL. NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	<i>melitta</i>	300	R\$ 23,98	R\$ 7.194,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN		120	R\$ 13,50	R\$ 1.620,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE )	CX		40	R\$ 9,98	R\$ 399,20
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 14.624,10</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		100	R\$ 4,89	R\$ 489,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15	R\$ 4,40	R\$ 66,00
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 8,50	R\$ 42,00
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20	R\$ 6,25	R\$ 125,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2	R\$ 9,99	R\$ 19,98
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 1.741,96</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN		40	R\$ 3,89	R\$ 155,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN		20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL., 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN		60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		6	R\$ 5,39	R\$ 32,34
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN		10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN		4	R\$ 6,29	R\$ 25,16
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN		20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN		20	R\$ 13,89	R\$ 277,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN		40	R\$ 2,59	R\$ 103,60
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN		1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN		4	R\$ 9,98	R\$ 39,92

Não tenho interesse em  
participar dessa licitação

06.938.361/0001-60

Celso Pagno

Rua Natal Manente, 1141  
Esq. Angelo P. Dotto  
CEP: 85875-000 - Centro  
Santa Terezinha de Itaipu - PR

3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN		5	R\$ 1,99	R\$ 9,95
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT		5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		5	R\$ 4,65	R\$ 23,25
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO. EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN		5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN		5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30	R\$ 6,29	R\$ 188,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN		30	R\$ 6,59	R\$ 197,70
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN		15	R\$ 5,75	R\$ 86,25
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN		10	R\$ 7,98	R\$ 79,80
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		1	R\$ 18,95	R\$ 18,95
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN		40	R\$ 19,95	R\$ 798,00
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		15	R\$ 16,65	R\$ 249,75
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN		1	R\$ 15,30	R\$ 15,30
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 11,25	R\$ 168,75
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN		5	R\$ 9,98	R\$ 49,90
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15	R\$ 17,97	R\$ 269,55
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10	R\$ 9,59	R\$ 95,90
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN		40	R\$ 10,75	R\$ 430,00
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN		1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 6.833,92</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P/INOS	UN		8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		15	R\$ 11,99	R\$ 179,85
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		20	R\$ 6,35	R\$ 127,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT		5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT		5	R\$ 29,90	R\$ 149,50
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 570,85</b>



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

44

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**DISPONÍVEL EM:** <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Santa Terezinha de Itaipu, 24 de Junho de 2021.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUINTA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2056

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	NOME	TITULARIDADE
Associação dos Hortifrutigranjeiros de Santa Terezinha de Itaipu	<b>Maik Rodrigo Correa</b>	<b>Titular</b>
	Delcio Correa	Suplente
Associação dos Hortifrutigranjeiros de Santa Terezinha de Itaipu	<b>Fernando Hoepers</b>	<b>Titular</b>
	Silvina Arconti	Suplente
Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	<b>Stefany Santacruz Rufatto</b>	<b>Titular</b>
	Michelli Santacruz Rufatto	Suplente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11ª Região	<b>Cristina Gramkow</b>	<b>Titular</b>
	Alcilene Cristina de Figueredo	Suplente
Serviço de Obras Sociais – SOS	<b>Sueli Aparecida da Silva Neves</b>	<b>Titular</b>
	Cleunice Dias Accordi	Suplente
Conselho Regional de Nutricionistas – 8ª Região/PR	<b>Adarlete Terezinha Mentz da Silva</b>	<b>Titular</b>
	Gislaine Verônica da Silva	Suplente
Sindicato Rural	<b>Thais Corrente</b>	<b>Titular</b>
	Maria Noemia Franzes	Suplente
Provopar – Ação Social	<b>Giselis Silva Viana</b>	<b>Titular</b>
	Ellis Regina Busato Eberhard	Suplente

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº007/2021 de 06 de maio de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 DE JUNHO DE 2021.

**THAÍS CORRENTE**  
PRESIDENTE DO COMSEA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

46

QUINTA - FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2056

DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**DISPONÍVEL EM:** <https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 24 DE JUNHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (MERCADO ECONOMICO)	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	GLOBO	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	FONTANA ORO	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	SAFIRA	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	SAFIRA	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR )	UN	MELLITA	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	81	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 9.933,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	ULTRAGÁS	5	R\$ 109,50	R\$ 547,50
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	COPO MAIS	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	COPO MAIS	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	ITAMA PATI	30	R\$ 3,98	R\$ 119,40
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	PAPANA	2	R\$ 2,75	R\$ 5,50
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	SANTI DEL	15	R\$ 1,98	R\$ 29,70
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM	UN	ARTE PANO	5	R\$ 6,98	R\$ 34,90
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	FOLHA LEVE	20	R\$ 4,50	R\$ 86,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	M B	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 1.691,50

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN	ILHA	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	CAVALI	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML. TIPO BICO DE PATO	UN	PLASUTIL	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	ILHA	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	COALA	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEUDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	CRIVALI	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	INGUSA	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	UAU	4	R\$ 17,98	R\$ 71,92
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	URCA	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	BOM AR	20	R\$ 12,98	R\$ 259,60
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	LIMPO	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	CONDOR	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	DESAFIO	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00

01.794.008/0001-30

CLAUDIA VANDERLEIA  
CECHINEL SANTOS

Rua 1º de Maio, 875 - Centro  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR



3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	ASSOLAM	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	BRILUX	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	ARTE PANO	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	UAU	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	UAU	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	YPE	15	R\$ 6,98	R\$ 104,70
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	SANFO	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	DESAFIO	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	ARTE PANO	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	FOLHA LEVE	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	PATO	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	SUPER CLEAN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	DESAFIO	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	DESAFIO	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	DESAFIO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	ASTIM	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	BRILHANTE	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	SENSUS	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	PACK HOLL	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	PACK HOLL	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	PACK HOLL	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	MR MUSCULO	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	FOLHA LEVE	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3	R\$ 28,00	R\$ 84,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	CONDOR	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90
VALOR TOTAL -->							R\$ 7.087,22

7.207,22

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PINOS	UN	DANLVE	8	R\$ 9,90	R\$ 79,20
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	PANASONIC	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	PANASONIC	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	PANASONIC	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	AVANT	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 1.039,20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.794.008/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO ECONOMICO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>officium_contabilidade@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(45) 3541-2120/ (45) 9921-1011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **09:59:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**  
**CNPJ: 01.794.008/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:11:22 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **0A70.57BB.2D17.7D4F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*na - A*



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01794008000130

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

## Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

05/07/2021

nº 4152 / 2021

Data de validade:

04/08/2021

Nome / Razão Social:

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

01.794.008/0001-30

Autenticidade:

Ano: 2021

Número da certidão: 4152

Código de autenticidade: 521999531521999

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Julho de 2021

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.794.008/0001-30

**Razão Social:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME

**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 875 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

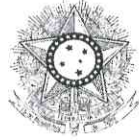
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003231354999301

Informação obtida em 05/07/2021 10:03:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.794.008/0001-30  
Certidão n°: 21004152/2021  
Expedição: 05/07/2021, às 10:04:38  
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.794.008/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

54

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024470263-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.794.008/0001-30**  
Nome: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **02/11/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**[07.728.757/0001-45]**

**Elisandra Pereira  
Moreira e Cia Ltda.**

Rua Zelindo Moro, 722  
CEP 85875-000 - Lot. Cruzeiro do Sul  
**[Santa Terezinha de Itaipu PR]**

*Elisandra Pereira*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (MERCADO SILVA)	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	globo	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	Fontana	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	crystal	200	R\$ 23,76	R\$ 4.752,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	crystal	300	R\$ 29,40	R\$ 8.820,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	Pilão	120	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	leão	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 16.266,70

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	altopop	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	crystal	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	crystal	100	R\$ 2,95	R\$ 295,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	nostra	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA	UN	bruly	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL. FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	bruly	15	R\$ 2,85	R\$ 42,75
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	flaton	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	bruly	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	bruly	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
VALOR TOTAL -->							R\$ 1.699,35

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	ypê	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	da ilha	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	da ilha	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	teipi	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	bruly	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	gisele	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	bruly	10	R\$ 10,99	R\$ 109,90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML., FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	bruly	4	R\$ 12,90	R\$ 51,60
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	bruly	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO. AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	bruly	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	ypê	40	R\$ 2,40	R\$ 96,00
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	bruly	1	R\$ 4,65	R\$ 4,65
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	bruly	4	R\$ 9,00	R\$ 9,00

07.728.757/0001-45

Elisandra Pereira  
Moreira e Cia Ltda.

Rua Zelindo Moro, 722

CEP 85875-000 - Lot. Cruzeiro do Sul

Santa Terezinha de Itaipu PR

*Elisandra Moreira*

3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	<i>assolam</i>	5	R\$ 2,30	R\$	11,50
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	<i>brilux</i>	5	R\$ 6,60	R\$	33,00
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	<i>lacotelli</i>	5	R\$ 3,90	R\$	19,50
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	<i>SBP</i>	5	R\$ 14,60	R\$	73,00
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML., COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	<i>Zabaki</i>	5	R\$ 9,90	R\$	49,50
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRANCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	<i>Uau</i>	30	R\$ 7,80	R\$	234,00
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	<i>urca</i>	30	R\$ 11,00	R\$	330,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	<i>urca</i>	15	R\$ 9,80	R\$	147,00
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	<i>condor</i>	10	R\$ 14,99	R\$	149,90
3	23	PÃ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	<i>plonitil</i>	1	R\$ 9,90	R\$	9,90
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	<i>Alklin</i>	5	R\$ 12,80	R\$	64,00
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	<i>personal</i>	40	R\$ 6,99	R\$	279,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	<i>Pat</i>	20	R\$ 8,90	R\$	178,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	<i>superclim</i>	10	R\$ 9,90	R\$	99,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	<i>lacotelli</i>	15	R\$ 12,00	R\$	180,00
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	<i>lacotelli</i>	10	R\$ 12,50	R\$	125,00
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS	UN	<i>condor</i>	1	R\$ 18,00	R\$	18,00
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	<i>yp</i>	15	R\$ 11,99	R\$	179,85
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	<i>Tixan</i>	5	R\$ 12,49	R\$	62,45
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	<i>univisa</i>	15	R\$ 24,00	R\$	360,00
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	<i>Maxim</i>	10	R\$ 79,00	R\$	790,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	<i>Bulher</i>	20	R\$ 12,90	R\$	258,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	<i>Bulher</i>	20	R\$ 14,90	R\$	298,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	<i>Bulher</i>	10	R\$ 11,60	R\$	116,00
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	<i>Maxim</i>	40	R\$ 22,00	R\$	880,00
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	<i>tecido</i>	3	R\$ 12,00	R\$	39,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	<i>condor</i>	1	R\$ 12,60	R\$	12,60
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$</b>	<b>8.175,89</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	<i>in cor</i>	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	<i>Rayovac</i>	15	R\$ 8,95	R\$ 134,25
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	<i>Rayovac</i>	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	<i>Rayovac</i>	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	<i>Rayovac</i>	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 589,25</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.728.757/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELISANDRA PEREIRA MOREIRA &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO SILVA</b>	<b>PORTE ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ZELINDO MORO</b>	NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO RESIDENCIAL CRUZEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELISANDRAMOREIRA2702@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3541-2883</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2021** às **10:09:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

58



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07728757000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 07.728.757/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:54 do dia 23/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2021.

Código de controle da certidão: **CB04.32E2.E759.2333**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.728.757/0001-45

**Razão Social:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA

**Endereço:** R ZELINDO MORO 722 QD 01, LT 05 / LOT RES CRUZEIRO / SANTA  
TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

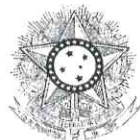
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301040363339900

Informação obtida em 05/07/2021 10:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.728.757/0001-45

Certidão n°: 21006528/2021

Expedição: 05/07/2021, às 10:12:48

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.728.757/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

62

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024470387-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.728.757/0001-45**

Nome: **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano  
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184  
e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

## Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

05/07/2021

nº 4155 / 2021

Data de validade:

04/08/2021

Nome / Razão Social:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

07.728.757/0001-45

Autenticidade:

Ano: 2021

Número da certidão: 4155

Código de autenticidade: 585450436585450

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Julho de 2021

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

ANDRÉ GLADSON DA SILVA  
TOMASINIS e SILVA  
CNPJ: 34.910.640.000/50

64

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pacote de 05 kg (marca referência: cristal, alto alegre)	PCT	Alto Alegre	10	R\$ 16,98	R\$ 169,80
1	2	água mineral em galões plásticos de 20 litros (marca referência: fontana oro, ou qualidade superior)	UN	Fontana Oro	30	R\$ 16,40	R\$ 492,00
1	3	água mineral: natural com gás; acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com ph de 7,0 ou superior, com 12 unidades (marca referência: fontana oro, cristal, sferrrie)	PCT	Fontana Oro	200	R\$ 17,68	R\$ 3.536,00
1	4	água mineral: natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, de 500 ml, com ph de 7,0 ou superior, com 12 unidades (marca referência: fontana oro, cristal, sferrrie)	PCT	Fontana Oro	300	R\$ 18,91	R\$ 5.673,00
1	5	café torrado e moído, embalagem a vácuo, dentro de caixa devidamente selada, 500g. características adicionais: de primeira qualidade, aspecto, cor, odor, e sabor próprios, com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café - abic, (marca referência: mellita, sabor da fazenda, ou qualidade superior)	UN	Mellita	120	R\$ 13,57	R\$ 1.628,40
1	6	chá mate natural - embalagem íntegra de 250g. o produto deve estar isento de sujidades, microorganismos, (marca referência: matte leão, ou melhor qualidade)	CX	Matte leão	40	R\$ 8,12	R\$ 324,80
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 11.824,00</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	carga de gás 13 kg - composição de propano e butano (gás de cozinha); aplicação fogões domésticos	UN		5	R\$ 112,48	R\$ 562,40
2	2	copo descartável - pacote com 100 unidades especificação técnica: transparente em plástico com capacidade de 180 ml. (marca referência: cristal copo, minaplast)	PCT		50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
2	3	copo descartável - pacote com 100 unidades especificação técnica: transparente em plástico com capacidade de 80 ml. (marca referência: cristal copo, minaplast)	PCT		100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
2	4	filtro de papel, com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. caixas com 30 filtros. (marca referência: mellita, com características ou qualidade similar)	UN		30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
2	5	fosforo pacote com 10 caixas, contendo 40 fosforos, palitos de madeira.	UN		2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
2	6	guardanapo de papel: folhas duplas, 24 x 24, embalagem com 50 unidades. (marca referência: snob, scott, qualita)	UN		15	R\$ 3,34	R\$ 50,10
2	7	pano de prato, 100% algodão, medindo no mínimo 60x40cm.	UN		5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	8	papel toalha para cozinha pct com dois rolos - com 60 toalhas cada. (marca referência: snob, scott, qualita)	PCT		20	R\$ 6,22	R\$ 124,40
2	9	porta filtro para café nº 103, confeccionado em plástico	UN		2	R\$ 11,87	R\$ 23,74
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 1.678,06</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com 2,0% ou 2,5% de cloro ativo. frasco de 1 litro. (marca referência: brilhante, ype)	UN		40		
3	2	alcoool gel etílico hidratado, 70 inpm, peso líq. aproximado de 500 gramas (marca referência: da ilha, coperalcoool)	UN		100		
3	3	frasco pump para alcoool gel em plástico transparente com válvula de 250 ml tipo bico de pato	UN		20		
3	4	alcoool etílico hidratado, 70° inpm, 96° gl, 1000 ml (marca referência: da ilha, coperalcoool)	UN		60		
3	5	aromatizante de ambientes concentrado, de alto rendimento e qualidade superior, com pratico bico dosador, nas diversas fragrancias, conteúdo de 140 ml (marca referência: coala, ou de melhor qualidade)	UN		30		
3	6	brilho alumínio e inox, detergente de alta umeftação, associados a componentes ácidos, que lavam e eliminam manchas de utensílios domésticos, conteúdo de 500 ml. (marca referência: magic brilho, ou de melhor qualidade)	UN		6		
3	7	cera, tipo líquida. aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. cor: incolor/amarela/vermelha. frasco de 750ml.	UN		10		
3	8	desengordurante para fogão, com pulverizador 500 ml, fragrancias diversas. (marca referência mr musculo, veja)	UN		4		
3	9	desinfetante líquido. aplicação: desinfetante e germicida. aromas diversos frasco de 2 litros ( marcas referência: ype, veja, sanol, lysiforme)	UN		20		
3	10	desodorizador ambiental, aerosol, sem cfc. essências suaves. aplicação: aromatizador ambiental. frasco de 400ml. (marca referência: bom ar air wick, glade)	UN		20		
3	11	detergente para louças, biodegradável, frasco de 500 ml (marcas referência: ype, minuano, limpól)	UN		40		
3	12	escova para roupa, corpo em material plástico com cerdas de nylon, macia.	UN		1		
3	13	escova sanitária, com cerdas de nylon, com suporte	UN		4		
3	14	esponja de lã de aço, formato retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. pacote com 08 unidades (marcas referência: bombrill, assolam)	UN		5		
3	15	esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, abrasividade média. com 3 unidades (marca referência: betanin, brilux, scoth brite)	PCT		5		

3	16	FLANELA PARA LIMPEZA. 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN		5		
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN		5		
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN		5		
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		30		
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN		30		
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN		15		
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN		10		
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA.(MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		1		
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN		5		
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS. PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN		40		
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN		20		
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN		10		
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN		15		
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN		10		
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN		1		
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN		15		
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN		5		
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		15		
3	34	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN		10		
3	35	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN		20		
3	36	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN		20		
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN		10		
3	38	TÓALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN		40		
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARRON, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3		
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN		1		
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P/INOS	UN	Tramontia	8	R\$ 8,78	R\$ 70,24
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	Rayovac	15	R\$ 16,28	R\$ 244,20
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	Rayovac	20	R\$ 13,65	R\$ 273,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	Rayovac	5	R\$ 12,98	R\$ 64,90
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	Philips	5	R\$ 24,16	R\$ 120,80
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							R\$ 773,14

Marcas dos Objetos serão entregues as disponível na data do pedido mais seguindo as Marcas de Referência

licitacao@camarasti.pr.gov.br

---

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 10:00  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Bom dia tenho interesse em participar dessa dispensa.

Tens algum modelo de Orçamento para enviar proposta.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

67

licitacao@camarasti.pr.gov.br

**De:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 11:03  
**Para:** 'Andre Gladson Da Silva'  
**Assunto:** RES: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202  
**Anexos:** TABELA MERCADO EM BRANCO.xlsx

Bom dia!

Segue em anexo planilha para preenchimento com a sua proposta.

Favor imprimir, carimbar e assinar proposta, digitalizar e enviar por e-mail, ou se preferir trazer em mãos até as dependências da Câmara Municipal, devidamente Preenchida assinada e carimbada.

Obrigado!

Att

Estamos a disposição.

45 3541-1299

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

**De:** Andre Gladson Da Silva [mailto:andregladsondasilva@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 10:55  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Bom dia para material de limpeza e cozinha

Em seg, 28 de jun de 2021 10:30, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia! Td Bem André.

A Intenção de Dispensa a qual se refere é a de Aquisição de Materiais Copa e Cozinha? Ou é a de Higienização do Veículo?,

Pois ambas se encontram disponíveis no site, porém a de Higienização do Veículo prazo para apresentação de proposta se encerrou na sexta feira 26/06 e a

De Aquisição Materiais Copa e Cozinha se encerra na quarta 30/06;

Segue link abaixo para acesso ao projeto Básico.

<https://www.camarasti.pr.gov.br/transparencia/download/intencao-de-dispensa-de-licitacao>

Estamos a disposição.

**licitacao@camarasti.pr.gov.br**

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 19:24  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Esqueci de mandar o CNPJ da empresa 34.910.640-0001/50 Tomasinis e Silva

Em seg, 28 de jun de 2021 14:32, Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com> escreveu:  
Proposta para os Lotes 1,2,4 Documento Assinado Digitalmente  
caso precise assinado manualmente posso entregar, não pretendo participar do lote 3 mais se caso precisar  
posso fazer uma proposta tambem para esse lote



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em seg., 28 de jun. de 2021 às 11:03, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Segue em anexo planilha para preenchimento com a sua proposta.

Favor imprimir, carimbar e assinar proposta, digitalizar e enviar por e-mail, ou se preferir trazer em mãos até as dependências da Câmara Municipal, devidamente

Preenchida assinada e carimbada.

Obrigado!

Att

Estamos a disposição.

45 3541-1299

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

**De:** Andre Gladson Da Silva [mailto:andregladsondasilva@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 10:55  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

**licitacao@camarasti.pr.gov.br**

---

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de junho de 2021 10:11  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Eu coloquei que a marca seria a marca disponível no ato do pedido seguindo as marcas de referência

Em ter, 29 de jun de 2021 08:27, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia André!

Por gentileza, você precisa informar as marcas dos itens nos lotes do qual deseja participar seguindo a orientação das marcas sugeridas como de referência.

Att!

Estamos a disposição.

45 3541-1299

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

**De:** Andre Gladson Da Silva [mailto:[andregladsondasilva@gmail.com](mailto:andregladsondasilva@gmail.com)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:33  
**Para:** [licitacao@camarasti.pr.gov.br](mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br)  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Proposta para os Lotes 1,2,4 Documento Assinado Digitalmente

caso precise assinado manualmente posso entregar, não pretendo participar do lote 3 mais se caso precisar posso fazer uma proposta tambem para esse lote



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Em seg., 28 de jun. de 2021 às 11:03, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

72

**licitacao@camarasti.pr.gov.br**

---

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:10  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202  
**Anexos:** tabela orçamento nova.pdf

Aí está com as marcas correspondente.

Em qua, 30 de jun de 2021 09:32, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia André Gladson da Silva, td bem!

Estamos aguardando o envio da sua proposta com as marcas dos itens.

Lembrando que o prazo aguardado se encerra hoje.

Obrigado.

Estamos a disposição.

45 3541-1299

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Att.

**De:** Andre Gladson Da Silva [mailto:andregladsondasilva@gmail.com]  
**Enviada em:** terça-feira, 29 de junho de 2021 10:11  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Eu coloquei que a marca seria a marca disponível no ato do pedido seguindo as marcas de referência

Em ter, 29 de jun de 2021 08:27, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia André!

Por gentileza, você precisa informar as marcas dos itens nos lotes do qual deseja participar seguindo a orientação das marcas sugeridas como de referência.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.910.640/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOMASINIS E SILVA COMERCIO E MANUTENCOES TES</b>	<b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10 R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO</b>
CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOS ESTADOS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDREGLADSONDASILVA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9949-6879</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **10:55:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34910640000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024454388-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.910.640/0001-50**

Nome: **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

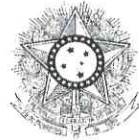
### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 34.910.640/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.910.640/0001-50

Certidão nº: 20399467/2021

Expedição: 01/07/2021, às 11:01:41

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.910.640/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.910.640/0001-50

**Razão Social:** ANDRE GLADSON DA SILVA 06565364983

**Endereço:** RUA SERGIPE 33 ANEXO / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA  
DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602144543960920

Informação obtida em 01/07/2021 11:02:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# MANDIPOQUE

77

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	10	15.99	R\$ 159.99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	16.49	R\$ 494.70
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	2.19 <sup>2628</sup>	R\$ 438.00 <sup>5256</sup>
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	2.19 <sup>2628</sup>	R\$ 657.00 <sup>7.884</sup>
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	13.59	R\$ 1630.80
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	9.99	R\$ 399.60
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	129.90	R\$ 649.50
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	6.99	R\$ 349.50
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	6.99	R\$ 699.00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	5.27	R\$ 158.10
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS; PALITOS DE MADEIRA.	UN	2	3.62	R\$ 7.24
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	4.99	R\$ 74.85
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	8.79	R\$ 175.80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	2	10.99	R\$ 21.98
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	40	3.99	159.60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	12.29	1229.00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	20	15.39	R\$ 307.80
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	14.29	R\$ 857.40
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	14.99	R\$ 449.70



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184

e-mail: tributacao@stitaipu.pr.gov.br Home Page: www.stitaipu.pr.gov.br

## Certidão Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão:

01/07/2021

nº 4059 / 2021

Data de validade:

31/07/2021

Nome / Razão Social:

ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

34.910.640/0001-50

Autenticidade:

Ano: 2021

Número da certidão: 4059

Código de autenticidade: 569527570569527

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 01 de Julho de 2021

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	6.19	PO 37.14
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	13.19	PO 131.90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	20.69	PO 206.90
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	41.49	PO 229.80
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	14.99	299.80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	40	2.59	PO 103.60
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	1	8.79	PO 8.79
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	4	21.89	PO 87.56
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	5	2.29 <del>2.29</del>	PO 11.45
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	5	6.39	PO 31.95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	14.99	PO 74.95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	5	17.09	PO 85.45
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	28.99	PO 144.95
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	5.59	PO 167.80
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	12.95	PO 388.50
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	14.89	PO 223.35
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	10	25.89	PO 258.90
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA. (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	21.89	PO 21.89
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	24.99	PO 124.95
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	40	26.89	PO 1075.60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	8.79	PO 175.80
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	17.99	PO 179.90
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	15	25.99	PO 389.85
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	20.89	PO 208.90

3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	24.19	<del>R\$</del> 24.19
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	13.29	<del>R\$</del> 199.35
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN) <i>0.900</i>	UN	5	12.64	<del>R\$</del> 63.20
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	27.49	<del>R\$</del> 412.35
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	10	21.99	<del>R\$</del> 219.90
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	19.98	<del>R\$</del> 399.60
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	19.98	<del>R\$</del> 399.60
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	10	10.29	<del>R\$</del> 102.90
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	17.59	<del>R\$</del> 703.60
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	N	
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	36.89	<del>R\$</del> 36.89
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	8	N	
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	23.98	<del>R\$</del> 359.70
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	19.98	<del>R\$</del> 399.60
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	12.99	<del>R\$</del> 64.95
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	28.89	<del>R\$</del> 144.45
SUB-TOTAL						

TOTAL

29.064,92

**11.372.964/0001-87**

**INSC. EST. 90503683-16**

**PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Rua Rio de Janeiro, 1776

Parque dos Estados - CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu

*Armando Gomes*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (NANDI PARQUE)	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	ALTO ALEGRE	10	R\$ 15,99	R\$ 159,99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	FONTANA ORO	30	R\$ 16,49	R\$ 494,70
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	FONTANA ORO	200	R\$ 26,28	R\$ 5.156,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	FONTANA ORO	300	R\$ 26,28	R\$ 7.884,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC (MARCA REFERENCIA: MELITTA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	MELITTA	120	R\$ 13,59	R\$ 1.630,80
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	MATE LEÃO	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 15.725,09</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GAS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 129,90	R\$ 649,50
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	CRISTAL COPO	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	CRISTAL COPO	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	FUA BOM	30	R\$ 5,27	R\$ 158,10
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	SPADINA	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	SNOB	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	STVLUS	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	MELITTA	2	R\$ 10,99	R\$ 21,98
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 2.135,97</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÉ)	UN	YPÉ	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LIQ APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	FACILE	100	R\$ 12,29	R\$ 1.229,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN		20	R\$ 15,39	R\$ 307,80
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL., 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	DA ILHA	60	R\$ 14,29	R\$ 857,40
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	COALA	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	MAGIC BRILHO	6	R\$ 6,19	R\$ 37,14
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR. INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	INGLOR	10	R\$ 13,19	R\$ 131,90
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	VEJA	4	R\$ 20,69	R\$ 206,90
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	YPE	20	R\$ 11,49	R\$ 229,80
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	BOM AR	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	MINUANO	40	R\$ 2,59	R\$ 103,60
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	CANDOL	1	R\$ 8,79	R\$ 8,79
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	CANDOL	4	R\$ 21,89	R\$ 87,56

3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	B 550 LAN	5	R\$ 2,29	R\$ 11,45
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	YPE	5	R\$ 6,39	R\$ 31,95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	LIMPA NO	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	5	R\$ 17,09	R\$ 85,45
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	CRIVIAL Li	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	VEJA	30	R\$ 5,59	R\$ 167,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	VEJA	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	POLIFLOR	15	R\$ 14,89	R\$ 223,35
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	SCOTH BRITE	10	R\$ 25,89	R\$ 258,90
3	23	PÃ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	MARCO LIMP	1	R\$ 21,89	R\$ 21,89
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	LIMPANO	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	DUETTO	40	R\$ 26,89	R\$ 1.075,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	MARCO	20	R\$ 8,79	R\$ 175,80
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	CRIVIAL Li	10	R\$ 17,99	R\$ 179,90
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	MARCO LIMP	15	R\$ 25,99	R\$ 389,85
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	MARCO LIMP	10	R\$ 20,89	R\$ 208,90
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	MARCO LIMP	1	R\$ 24,19	R\$ 24,19
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	ALY65	15	R\$ 13,29	R\$ 199,35
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	FIXAN	5	R\$ 12,64	R\$ 63,20
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	DIOPLE VA	15	R\$ 27,49	R\$ 412,35
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	SEAT LIXO	10	R\$ 21,99	R\$ 219,90
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	SEAT LIXO	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	SEAT LIXO	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	GIF	10	R\$ 10,29	R\$ 102,90
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	SOFT	40	R\$ 17,59	R\$ 703,60
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN		3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	BETA NIN	1	R\$ 36,89	R\$ 36,89
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 10.234,66</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 P/INOS	UN	ENCHAG	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	15	R\$ 23,98	R\$ 359,70
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	20	R\$ 19,98	R\$ 399,60
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	QUANTIX	5	R\$ 28,89	R\$ 144,45
<b>VALOR TOTAL --&gt;</b>							<b>R\$ 968,70</b>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (MERCADO SANTA MARIA)	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	ALTO ALEGRE	10	R\$ 17,99	R\$ 179,99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	FONTANA ORO	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
1	3	ÁGUA MINERAL, NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	—	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	4	ÁGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	—	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	MELLITA	120	R\$ 12,88	R\$ 1.545,60
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJEIÇÕES, MICROORGANISMOS (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	LEÃO	40	R\$ 7,85	R\$ 314,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 2.579,59

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	LIQUIGÁS	5	R\$ 113,00	R\$ 565,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	CRISTAL COPO	50	R\$ 5,28	R\$ 264,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	—	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELLITA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	MELLITA	30	R\$ 3,85	R\$ 115,50
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN	QUELUZ	2	R\$ 3,29	R\$ 6,58
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	SNOB	15	R\$ 2,49	R\$ 37,35
2	7	PÃO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	—	5		
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	SNOB	20	R\$ 5,79	R\$ 115,80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	MELLITA	2	R\$ 9,49	R\$ 18,98
VALOR TOTAL -->							R\$ 1.123,21

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	YPÊ	40	R\$ 4,19	R\$ 167,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LIQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	—	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	SANREMO	20	R\$ 14,25	R\$ 285,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL., 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	—	60		
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	COALA	30	R\$ 13,69	R\$ 410,70
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	MAGIC BRILHO	6	R\$ 4,65	R\$ 27,90
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	INGLEZA	10	R\$ 10,85	R\$ 108,50
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	—	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS (MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	—	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	BOM AR	20	R\$ 13,99	R\$ 279,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	YPÊ	40	R\$ 2,55	R\$ 102,00
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	BETTANIN	1	R\$ 3,45	R\$ 3,45
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	CASIMIRO	4	R\$ 11,99	R\$ 47,96

**Mercado Santa Maria**  
**Salvato & Netto Ltda.**  
**CNPJ: 85.006.047/0001-15**  
**Insc: 43600524-57**  
**Fone: 3541-2169**  
Rua Castro Alves, 827 - Centro  
CEP 85.875-000  
Santa Terezinha de Itaipu - PR



3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRIL, ASSOLAM)	UN	BOMBRIL	5	R\$ 2,38	R\$ 11,90
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	SCOTH BRITE	5	R\$ 5,19	R\$ 25,95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	ID A TÊXTIL	5	R\$ 4,19	R\$ 20,95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	MORTEIN	5	R\$ 9,85	R\$ 49,25
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLORAZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	-	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	VEJA	30	R\$ 5,69	R\$ 170,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	-	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	-	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	BETTANIN	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
3	23	PÃ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	-	1		
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	TEARES MOREIRA	5	R\$ 14,49	R\$ 72,45
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	PERSONAL	40	R\$ 21,59	R\$ 863,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	PATO	20	R\$ 9,75	R\$ 195,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	-	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	CASIMIRO	15	R\$ 12,25	R\$ 183,75
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	CASIMIRO	10	R\$ 9,75	R\$ 97,50
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	CASIMIRO	1	R\$ 14,85	R\$ 14,85
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	YPE	15	R\$ 10,35	R\$ 155,25
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	TIXAN	5	R\$ 9,19	R\$ 45,95
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	-	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	34	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	GARDENIA	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50
3	35	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	GARDENIA	20	R\$ 11,35	R\$ 227,00
3	36	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	GARDENIA	20	R\$ 10,25	R\$ 205,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	SAPÓLIO	10	R\$ 6,95	R\$ 69,50
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	-	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEÁVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTÁVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	-	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR. (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	BETTANIN	1	R\$ 9,99	R\$ 9,99
VALOR TOTAL -->							R\$ 4.019,90

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	DIACINI	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	DURACELL	15	R\$ 18,49	R\$ 277,35
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	DURACELL	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	-	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL -->							R\$ 697,35
VALOR TOTAL GLOBAL -->							

# STA MARIA

84

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERENCIA: CRISTAL, (ALTO ALEGRE))	PCT	10	17,99	179,99
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO) OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	30	18,00	540,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	200	—	—
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: FONTANA ORO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	300	—	—
1	5	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. (MARCA REFERENCIA: MELITA) SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	120	12,88	1,545,60
1	6	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERENCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	40	7,85	314,00
<b>TOTAL</b>						
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	5	113,00	565,00
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	50	5,28	264,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT	100	—	—
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITA) COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	30	3,85	115,50
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA. <i>Que Quez</i>	UN	2	3,29	6,58
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN	15	2,49	37,35
2	7	PAÑO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	5	—	—
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT	20	5,79	115,80
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO <i>Melita</i>	UN	2	9,49	18,98
<b>TOTAL</b>						
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO, FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, (YPE))	UN	40	4,19	167,60
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	100	—	—
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO <i>400 ml</i>	UN	20	14,25	285,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	60	—	—
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA) OU DE MELHOR QUALIDADE) <i>120 ml</i>	UN	30	13,69	410,70

3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: <u>MAGIC BRILHO</u> ), OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6	4,65	27,90
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	10	10,85	108,50
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	4	—	—
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	20	—	—
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: <u>BOM</u> AR AIR WICK, GLADE)	UN	20	13,99	279,80
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: <u>YPE</u> , MINUANO, LIMPOL)	UN	40	2,55	102,00
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA. <i>Retanin</i>	UN	1	3,45	3,45
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE <i>cosimins</i>	UN	4	11,99	47,96
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. <u>PACOTE</u> COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: <u>BOMBRILL</u> , ASSOLAM)	UN	5	2,38	11,90
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, <u>SCOTH</u> <u>BRITE</u> )	PCT	5	5,19	25,95
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	5	4,19	20,95
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO. EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, <u>MÖRTEIN</u> ) <i>260 ml</i>	UN	5	9,85	49,25
3	18	LIMPA VIDRO, COM <u>ALCOOL</u> . TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	5	—	—
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. 500ML (MARCA REFERENCIA: <u>VEJA</u> , LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	30	5,69	170,70
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	30	—	—
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	15	—	—
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G. <i>Retanin</i>	UN	10	5,49	54,90
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGÜRÜ COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA. (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	1	—	—
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	5	14,49	72,45
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: <u>PERSONAL</u> , NEVE, DUETTO)	UN	40	21,65	863,60
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: <u>PATO</u> , MR MUSCULO, VEJA)	UN	20	9,75	195,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	10	—	—
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM <i>28 cm</i>	UN	15	12,25	183,75
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	10	9,75	97,50

	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	1	14,85	14,85
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	15	10,35	155,25
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	5	9,19	45,95
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15	—	—
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES <i>Cardenica</i>	UN	10	11,35	113,50
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES <i>azul</i>	UN	20	11,35	227,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20	10,25	205,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE) <i>250 ml</i>	UN	10	6,95	69,50
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	40	—	—
3	39	PROTECTOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	—	—
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	9,99	9,99
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNOS	UN	8	11,00	88,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	15	18,49	277,35
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	20	15,00	300,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	5	6,40	32,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	5	—	—
SUB-TOTAL						

TOTAL

**Mercado Santa Maria**  
**Salvato & Netto Ltda.**  
**CNPJ: 85.006.047/0001-15**  
**Insc: 43600524-57**  
**Fone: 3541-2169**  
**Rua Castro Alves, 827 - Centro**  
**CEP 85.875-000**  
**Santa Terezinha de Itaipu - PR**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 07/2021  
PROCESSO Nº 11/2021  
CONTRATO Nº 06/2021

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O servidor Claudio Alves Assis membro da comissão de contratação se deslocou aos Mercados locais levando em mãos e solicitando cotação e orçamento dos itens, sendo que também foi disponibilizado e comunicado em Diário Oficial do Município a INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º14.133/2021 para quem mais houvesse interesse em apresentar proposta como preconiza a nova Lei de Licitações que contempla aguardar o prazo de 03 (três) dias uteis após publicação em diário oficial municipal, portanto:

Foram solicitadas cotações a 6 (seis) empresas, sendo elas:

- 1 - MERCADO SILVA;
- 2 - MERCADO SANTA-MARIA;
- 3 - MERCADO NANDI PARQUE;
- 4 - MERCADO QUERÊNCIA;
- 5 - MERCADO ECONÔMICO;
- 6 - MERCADO GOLFINHO;

Sendo que o MERCADO GOLFINHO, retornou em resposta ao orçamento solicitado não ter interesse em participar e nem fornecer orçamento, assinou e carimbou o verso, também comunicou posteriormente assinado e carimbado em verso o MERCADO QUERÊNCIA informando não ter interesse em participar.

Pela internet via e-mail dentro do prazo se manifestou a empresa TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50, através da pessoa de André Gladson da Silva e apresentou propostas somente para os lotes 1, 2 e 4.

Dentre as propostas recebidas verificou-se que o MERCADO SANTA-MARIA deixou de apresentar cotação a vários itens em todos os lotes solicitados, já os outros apresentaram suas propostas completas, sendo que o MERCADO ECONOMICO apresentou a melhor proposta e o melhor preço nos Lotes 1 e 3, o MERCADO SILVA apresentou a melhor proposta e o melhor preço no Lote 4 e a empresa ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA apresentou a melhor proposta para o lote 2. Em seguida foram retiradas as certidões negativas de débitos: Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas, constatando-se que as empresas MERCADO ECONOMICO e MERCADO SILVA estão em dia com todas as suas obrigações fiscais e trabalhistas, porém a empresa ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA, apresenta uma pendencia em relação a certidão negativa de débitos da dívida ativa federal, o que foi comunicado e aberto prazo de 5 dias para que a empresa apresente a regularidade dessa certidão.

Portanto, justifica-se a contratação imediata das empresas vencedoras para os Lotes 1 e 3:

87

André Gladson da Silva

André Gladson da Silva



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

“**MERCADO ECONÔMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**” inscrita no CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30, com endereço comercial sito à Rua 1º de maio, 875 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, CEP 85-875-000.

E para o Lote 4:

“**MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA.**” inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro, nº 722 – Loteamento Cruzeiro do Sul, Santa Terezinha de Itaipu/PR, CEP 85875-000.

Fica decidido pelo Agente de Contratação em conjunto com a Comissão Contratação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu aguardar a regularidade de certidão da empresa ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA vencedora do **Lote 2** pelo prazo de 5 dias úteis, a se encerrar em 09 de julho de 2021.

Tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Dezembro de 2021.

Conforme a nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021 atualizou os valores e as modalidades de licitação e limites de dispensa de licitação, de modo que atualmente para contratação de obras e serviços de engenharia ou manutenção de veículos automotores para até **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para as demais licitações.

Fundamentado na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75, inciso I e II;

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

## Lei nº 14.133/2021

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

I – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

Devido ao embasamento legal em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades desta Casa de Leis. Fixado o preço para a referida prestação de serviços referentes aos lotes 1 e 3 para o qual sagrou-se vencedora a Empresa **MERCADO ECONÔMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS** no valor total de **R\$ 17.020,22 (Dezessete mil e vinte reais e vinte e dois centavos)**, e para o Lote 4 no qual




# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

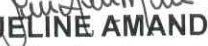
sagrou-se vencedora a Empresa **MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA** no valor total de **R\$ 589,25 (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** pagos conforme a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão do parecer da Comissão de Recebimento.

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de Julho de 2021.

  
**WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 25/2021

  
**ANDERSON PARISE DA ROSA**  
Comissão de Contratação – Presidente  
Portaria n.º 25/2021

  
**CLÁUDIO ALVES DE ASSIS**  
Comissão de Contratação - Membro  
Portaria n.º 25/2021

  
**JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA**  
Comissão de Contratação - Membro  
Portaria n.º 25/2021



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO N.º 13/2021**

**Dispensa de Licitação n.º 07/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material elétrico e eletrônico para a Câmara Municipal no período de julho a dezembro de 2021, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

### I. Relatório:

Trata-se de processo licitatório que visa realizar o objeto acima descrito, isto com o fito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Trata-se de expediente pautado na nova Lei de Licitações, consta a formalização da demanda com o projeto básico de contratação, estimativa de despesa, previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, justificativa de preço, escolha do contratado e comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação.

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

### II. Fundamentação:

Primeiramente, antes de adentrar ao tema proposto, faz-se necessário abordar a temática envolvendo a aplicação da Nova Lei de Licitações n.º 14.133/21. O próprio dispositivo legal, trouxe a discricionariedade da administração, segundo critérios de oportunidade e conveniência, optar por qual regime legal contratar serviços, locar equipamentos e adquirir produtos.

Trata-se do período conhecido como *vacatio legis*<sup>1</sup>, que conforme disposto no Art. 191, pelo período de dois anos a Administração poderá optar por licitar nos dois regimentos legais, desde que seja observadas todas as peculiaridades e comandos da legislação aplicada, sendo vedada a aplicação combinada das Leis.

<sup>1</sup> Expressão latina que significa vacância da lei, correspondendo ao período entre a data da publicação de uma lei e o início de sua vigência. Existe para que haja prazo de assimilação do conteúdo de uma nova lei e, durante tal vacância, continua vigorando a lei antiga. A *vacatio legis* vem expressa em artigo no final da lei da seguinte forma: "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial. Fonte: Agência Senado



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Sobre este assunto, nota-se que o procedimento administrativo seguiu na íntegra o que dispõe a nova lei de licitações. Consta no presente instrumento a formalização da demanda por parte do Sr. Diretor Geral desta casa de Leis, com o correspondente projeto básico.

A estimativa de despesa foi realizada com fulcro no art. 23, IV, ou seja, através de pesquisa direta mediante solicitação formal de três fornecedores. O Departamento contábil desta Câmara indicou a dotação orçamentária para fazer frente a esta despesa, baseada na Lei Orçamentária vigente, conforme parecer de fls. 04. Como requisitos de habilitação necessários à contratação, foram estabelecidos requisitos de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal.

Todo o procedimento administrativo foi pautado na nova Lei de Licitações, não havendo neste ponto, qualquer aplicação combinada das Leis Licitatórias.

Ademais, sobre a modalidade eleita pela Comissão de Contratação, a nova lei de licitações dispõe que a contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que também estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, a própria legislação menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

No caso concreto, a contratação direta de empresa especializada para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/21, in verbis**:

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, a contratação das empresas MERCADO ECONOMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA. e ANDRÉ GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA para fornecer os produtos em questão, enquadra-se na hipótese de licitação **dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão legal supracitada.

Desta forma, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade na dispensa do procedimento licitatório “em razão do valor”. Isso porque as contratações ora pretendidas e os preços ofertados pelas empresas para o fornecimento dos materiais objeto da presente licitação, conforme se infere dos orçamentos, não ultrapassam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Quanto à opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, em detrimento da realização de certame sob outra modalidade, entende-se que restou devidamente justificada no caso dos autos, em razão do pequeno valor proposto pela empresa indicada, comparativamente aos preços orçados pelas outras empresas pesquisadas.

Contudo, neste ponto cumpre registrar que, de acordo com a novel lei licitatória, os orçamentos adquiridos de forma direta com no mínimo três fornecedores/prestadores, deve ser precedida da justificativa acerca da escolha destes prestadores, o que não consta no presente instrumento.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Também sobre este ponto, em que pese o permissivo legal, deve-se ressaltar que as orientações mais recentes dos tribunais de contas é no sentido da administração pautar sua pesquisa de preços de forma mais variada e ampla possível, baseando-se em diversas fontes, justificando-se a adoção de medidas ao contrário.

Assim, deve ser ponderado nos autos a razão da escolha das empresas consultadas, seja em virtude dos bons serviços prestados, pela limitação geográfica, regularidade jurídica entre outros motivos ensejadores da escolha, certificando-se nos autos.

Sobre a possível limitação geográfica, é importante salientar que o art. 9º, alínea "b", da Lei 14.133/21 veda o estabelecimento de preferência ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes<sup>2</sup>. Entretanto, a doutrina e a jurisprudência pátrias têm admitido a discriminação fundada em critério geográfico, desde que seja estritamente necessário para a adequada execução do objeto do contrato.

Veja-se, a propósito, a lição do renomado administrativista Marçal Justen Filho<sup>3</sup>:

*A validade de qualquer cláusula restritiva de participação em licitação depende de sua adequação e necessidade com a execução do objeto contratual licitado, assim como a compatibilidade com os valores protegidos constitucionalmente. Assim se passa inclusive com as exigências pertinentes à localização geográfica do estabelecimento licitante. A questão apresenta uma multiplicidade de facetas, cujo exame deve ser norteado pela proporcionalidade.*

*Será inválida a exigência de localização geográfica nos casos em que não existir pertinência entre essa questão e a execução do contrato. (...)*

*Há casos em que o particular deverá manter disponível para a Administração um local para a execução da prestação. O exemplo clássico é o fornecimento de combustível. O contrato pode estabelecer que o particular manterá um posto de fornecimento de combustível, ao qual se dirigirão as viaturas da Administração para abastecimento, quando necessário. Nesse caso, a distância geográfica até o posto representa um fator relevante por duas razões, eis que o deslocamento do veículo importa consumo de combustível e de tempo. Logo, quanto mais distante o posto, tanto maior será o combustível e o tempo despendidos. Isso significa que a questão geográfica apresenta maior relevância sobre o conteúdo da prestação a ser executada, o que exige indispensável consideração.*

*Seria antijurídico que, numa situação tal como essa, o edital estabelecesse que o critério de julgamento seria o menor preço por litro de combustível, independentemente da localização do estabelecimento do licitante. Isso produziria resultado totalmente despropositado. Seria imaginável a vitória de um licitante estabelecido a milhares de quilômetros de distância do local em que estivessem sediados os veículos.*

*Ou seja, admite-se a consagração do critério de localização geográfica do estabelecimento do licitante se tal for indispensável à execução satisfatória do contrato e se a localização geográfica envolver distinções econômicas pertinentes à avaliação da vantajosidade da proposta.*

**Isso significa a necessidade de evidenciar a pertinência não apenas teórica da**

<sup>2</sup> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

<sup>3</sup> Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética: São Paulo, 2009. P. 127-128.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

*questão geográfica. É indispensável verificar a solução prática adotada em cada caso concreto. Somente será válido o edital que estabelecer critério de cunho geográfico compatível com o princípio da proporcionalidade. Isso significa a necessidade de evidenciar que a fixação de um critério geográfico determinado era (a) indispensável à satisfação da necessidade objeto da contratação, (b) foi realizada de modo a assegurar a mais ampla participação de potenciais interessados e (c) não infringiu outros princípios constitucionais pertinentes.*  
(...)

Assim, entende-se necessário que a Comissão justifique a escolha dos licitantes procurados para fornecimento dos orçamentos e das propostas.

Ocorre que, muito embora a nova Lei de Licitações expressamente autorize a captação de orçamentos com fornecedores locais, é necessário afirmar que tal prática é vista com descrédito, em razão da manipulação de valores por parte dos empresários, eis que visam elevar artificialmente os preços dos produtos licitados.

Diante dessa realidade, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e, também, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) fixou entendimento no sentido de que as pesquisas de preços para as licitações devem ser realizadas mediante consultas às mais variadas fontes possíveis e sempre com o devido juízo crítico por parte da Administração, a fim de que os preços obtidos realmente reflitam a realidade do mercado e, especialmente, das compras administrativas.

Nesse sentido:

[...]

Ressalte-se que **para que a administração selecione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação**, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, **a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação** quer seja por licitação ou de forma direta.

[...]

O que se reforça como resposta é de que os valores que servirão como baliza para o preço máximo deverão ser adequados em relação à realidade do mercado, bem como **a administração deverá ampliar ao máximo as fontes informativas a serem consultadas**. Nesse sentido são cabíveis as fontes destacadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, sendo: **(1) portal de compras governamentais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); (2) editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública, além de contratações anteriores do próprio órgão, concluídos em até 180 dias anteriores a consulta ou em execução; (3) atas de registro de preços da Administração Pública; (4) publicações especializadas; (5) cotações com fornecedores em potencial; e (6) sites especializados, desde que de amplo acesso, fazendo constar a data e horário da consulta.** [...]

(TCE/PR - ACÓRDÃO Nº 4624/17 - Tribunal Pleno).

[...] realização de pesquisas de preços com utilização de orçamento manifestamente superior à prática de mercado (cerca de 40% superior ao segundo orçamento de maior valor), o que contraria o art. 2º, § 6º, da IN-SLTI/MPOG 5/2014 e o posicionamento do TCU representado no Acórdão 2.943/2013, do Plenário; (...) realização de pesquisa de preços com amplitude insuficiente, restrita ao possível envio de dois e-mails a oito empresas do ramo, tendo-se obtido apenas três orçamentos, não obstante o mercado fornecedor do serviço ser vasto; e, ainda, que **não se considerou a utilização de**



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

preços de contratações similares na Administração Pública e a informações de outras fontes, tais como o ComprasNet e outros sites especializados, afrontando o art. 26, parágrafo único, incisos II e III, e o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, conforme entendimento do TCU, a exemplo dos Acórdãos 2.170/2007 e 819/2009, ambos do Plenário. (TCU. Processo TC nº 013.754/2015-7. Acórdão nº 2637/2015 – Plenário. Relator: Ministro Bruno Dantas)

Ementa: alerta à Gerência Regional de Administração em Rondônia (GRA/RO) para que, antes de prorrogar qualquer contrato, realize detalhada estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos e, em especial, os valores registrados no Sistema de Preços Praticados do SIASG e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, em conformidade com os arts. 6º, inc. IX, alínea "f", e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.2.5, TC-019.918/2007-6, Acórdão nº 6.110/2010-1ª Câmara).

A principal deficiência na estimativa de preços relacionou-se à falta de amplitude na pesquisa das cotações. De fato, o INSS limitou-se, na maioria dos itens, a consultar fornecedores, sem ter estendido a pesquisa a órgãos e entidades da Administração Pública e sem ter realizado ampla pesquisa de mercado, procedimento que contraria o art. 15, inciso V e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. Como resultado, a estimativa de preço da contratação (R\$ 115.830.015,93) suplantou em muito o valor final do pregão (R\$ 52.658.579,64). Não restou configurado dano ao erário, contudo, porque a grande participação de licitantes acabou aproximando os preços da realidade de mercado. Como não há garantia de que isso volte a ocorrer em futuras licitações, cabe expedir alerta à entidade com vistas à adoção de medidas que possibilitem uma avaliação acurada dos preços dos bens e serviços de TI a serem licitados futuramente, possibilitando, com isso, a elaboração de pesquisas de preço confiáveis. (AC-0299-04/11-P Sessão: 09/02/11 Grupo: I Classe: V Relator: Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO - Fiscalização – Acompanhamento).

Com base nessas novas orientações, aliás, também foi editado o Enunciado n.º 320 (Al III) da Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), assim redigido:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS AMPLA - DIVERSIDADE DAS FONTES DE CONSULTA. A pesquisa de preços deve ser a mais variada e ampla possível, baseando-se, sempre que possível, em diversas fontes:

I. São exemplos de fontes de consulta: consulta ao Portal de Compras Governamentais; consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; consulta a contratos similares de outros entes públicos; pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação; pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado; outras, em especial as previstas no Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do STJ;

II. A impossibilidade de consultar diversas fontes e/ou a utilização de outros



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

métodos de pesquisa devem ser justificadas nos autos do processo licitatório.

A fim de melhor orientar a tarefa da pesquisa de preços, poderão ser utilizados como referência os parâmetros fixados, no âmbito do Governo Federal, no artigo 2º da Instrução Normativa nº 05/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, *in verbis*:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)

§6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores. (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Acrescenta-se às fontes mencionadas que, no âmbito do Estado do Paraná, também é possível realizar-se pesquisa de mercado no aplicativo de comparação de preços lançado pelo Programa Nota Fiscal Paraná, onde é disponibilizado acesso a todos os preços dos produtos vendidos neste Estado com nota fiscal.

Tendo em vista as considerações acima, sugere-se que para as próximas licitações a Comissão encete diligências para ampliar a pesquisa de preços, a fim de assegurar que os preços coletados foram analisados de forma crítica e realmente refletem a realidade do mercado local.

Ademais, devemos observar que, apesar da presente contratação constar no plano anual de compras aprovado pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis, o período da contratação difere daquele lançado no referido planejamento, deste modo deve a comissão também justificar este destempo.

Outro aspecto importante a ser ressaltado, trata-se sobre a indicação de marcas de referência. Conforme se observa da descrição dos itens que compõem o objeto da presente licitação, grande parte deles constam marcas de referência ou especificação de características. Contudo, tais requisitos não podem acabar por restringir a competitividade das licitantes.

O que se observa, as marcas referenciadas pela comissão, são comercializadas por todos os fornecedores, de modo que indicar uma marca em específico não restringe a competitividade do presente ato licitatório.

Ademais, nos termos do art. 41, da Lei 14.133/2021, a indicação das marcas por parte da Comissão de Contratação serviu apenas como referência para melhor ser compreendido pelos licitantes<sup>4</sup>. Outrossim, grande parte dos itens contempla expressões como: "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

[...]

*Por outro lado, pode haver menção a uma marca de referência no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto simplesmente para facilitar a sua descrição. Nesses casos, deve-se necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade". Tal obrigatoriedade tem por fundamento a possibilidade de existir outros produtos, até então desconhecidos, que apresentem características iguais ou mesmo melhores do que o produto referido no edital, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatível com a marca de referência mencionada.*

[...] Acórdão n.º 113/2016 - Plenário do TCU

Apenas por precaução, o item 38, do lote 3, consta como característica o fato do papel toalha não "esfarelar durante o uso", deste modo sugere-se que esta característica seja justificada pela comissão, e que nos próximos atos licitatórios seja solicitada amostra dos produtos.

<sup>4</sup> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

- a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;
- b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;
- c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Seguidos os trâmites legais, especificamente para as contratações em razão do valor, foi divulgado o aviso de licitação às fls. 44-46, no diário oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu/PR, bem como esteve disponível para acesso junto ao site eletrônico desta Câmara Municipal, em página exclusiva e de fácil acesso que trata das dispensas de licitação, cumprindo-se o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, para aceitar propostas adicionais.

Por conta deste nova etapa para a contratação, foi recebida nova proposta de valores pela licitante ANDRE GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA, a qual apresentou a melhor proposta para o lote 2.

Por fim, no sítio eletrônico desta Casa de Leis, recomenda-se que seja incluída a informação no campo de intenção de dispensa de licitação, que esta contratação já foi concluída para que os prováveis licitantes que acessem à página da Câmara Municipal de Vereadores sejam levados à erro.

Verifica-se, outrossim, que conforme o comprovante de inscrição e de cadastro, a licitante MERCADO ECÔNOMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – CNPJ n.º 01.794.008/0001-30, MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA, LTDA. – CNPJ n.º 07.728.757/0001-45 e ANDRE GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA COMERCIO E MANUTENÇÕES TES, são indicadas e classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, o que atende, a princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista das empresas, observa-se que foram acostadas aos autos a documentação de fls. 49/50 (Mercado Econômico), fls. 57/63 (Mercado Silva), a qual, conforme declaração constante na justificativa de fls. 87/89, foram analisadas e consideradas suficientes pela Comissão de Contratação, a quem compete a análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/21.

Contudo, maior atenção deve-se em relação à contratação da licitante ANDRÉ GLADSON DA SILVA – MOASINIS E SILVA COMERCIO E MANUTENÇÕES TES, isto pois o referido licitante aparentemente não está adimplente com os tributos federais, caso não consiga apresentar atestado de regularidade, deve ser inabilitada a presente licitante contratando-se a subsequente com a melhor proposta para o lote.

Acrescenta-se, ainda, que a Comissão de Contratação se certificou quanto a regularidade das empresas a serem contratadas, se estão impedidas de licitar ou de contratar com a Administração, por meio da pesquisa no sítio eletrônico do TCE/PR.

Ademais, a minuta da avença acostada aos autos está de acordo com as disposições aplicáveis do artigo 92 da Lei n.º 14.133/21.

Finalmente, atinente aos quantitativos dos materiais e produtos solicitados, observa-se que a Diretoria indicou que servirá para atender a demanda de julho a dezembro de 2021. Entretanto, poderia ser elaborado um relatório de "controle de saída", a fim de justificar as atuais quantidades, em observação ao comando estampado no artigo 40, inciso III, da Lei de Licitações<sup>5</sup>.

<sup>5</sup> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:  
III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

Neste mesmo sentido, não consta no presente feito os itens que já se encontram estocados no almoxarifado, de modo que aliado a informação da utilização provável de produtos, deve-se indicar quais produtos ainda se encontram estocados.

Portanto, entende-se prudente que, seja anexado ao presente procedimento a relação dos produtos que se encontram em estoque, bem como que a Comissão Contratante informe o Controle Interno desta Casa de Leis, a fim de que tome ciência da presente contratação e verifique se as quantidades estimadas e estocadas são compatíveis com o consumo habitual e utilização provável da Câmara Municipal.

### **III. Conclusão:**

DIANTE DO EXPOSTO, tenho que a contratação direta das empresas **MERCADO ECONOMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, MERCADO SILVA – ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA. LTDA. e ANDRÉ GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA**, desde que observadas as ressalvas realizadas acima, com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 06 de julho de 2021.

**Francisco Fabiano Aguilera da Silva**  
Procurador do Legislativo / OAB-PR 74.017



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

aa

## **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR** Comissão de Licitações

### **CERTIDÃO**

Certificamos que: *As empresas consultadas são microempresas e empresas de pequeno porte, e também já foram contratadas anteriormente e cumpriram com exatidão as propostas realizadas; Foram solicitados orçamentos para empresas locais pois facilita a execução contratual, bem como a contratação em outra cidade encareceria o preço dos produtos pois seria incluso o preço de entrega; A presente licitação visa contratar o remanescente da licitação anteriormente realizada, de modo que para o próximo ano será observado o período estabelecido pelo plano anual de compras; O Item 38, do Lote 3, tem como característica a necessidade do papel toalha possui melhor qualidade, possibilitando a melhor secagem das mãos e inclusive com menor gasto, eis que dependendo da qualidade do papel, são necessárias várias folhas para secagem das mãos, além de gerar mais resíduos; A intenção de dispensa de licitação será indicada como finalizada no site desta Casa de Leis; Juntamos em frente relatório dos produtos e materiais estocados no almoxarifado desta Câmara; Finalmente, o presente procedimento licitatório será encaminhado para o setor de Controle Interno para ciência da contratação e das quantidades desejadas.*

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 06 de julho de 2021.

  
Wesley Balieiro Zacarias

Presidente da Comissão de Licitações

  
Anderson Parise da Rosa

  
Jaqueline Amanda da-Silva Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

GOVBR 521

100

Filtros Utilizados			
Ano da Vigência	2021	Unidade Gestora	CAMARA MUNICIPAL
Período	Janeiro a Dezembro	Almoxarifado	CM STI

Estoque								
Material	UM	Saldo ant. (Qtd)	Saldo ant. (Vlr)	Entrada (Qtd)	Entrada (Vlr)	Saídas (Qtd)	Saídas (Vlr)	Si A (C)
273 - AÇUCAR TIPO CRISTAL CONDICIONADO EM PACOTE DE 5 KG	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	101,0000	R\$ 221,80	86,0000	R\$ 188,86	15,
270 - AGUA MINERAL EM GALOES PLASTICOS DE 20 LITROS	LITRO	0,0000	R\$ 0,00	6,0000	R\$ 77,88	4,0000	R\$ 51,92	2,1
268 - AGUA MINERAL NATURAL C/ GAS CONDICIONADA EM GARRAFA PET C/ 12 UND	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	30,0000	R\$ 419,40	30,0000	R\$ 419,40	0,1
269 - AGUA MINERAL NATURAL SEM GAS CONDICIONADA EM GARRAFA PET C/ 12 UND	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	60,0000	R\$ 778,80	60,0000	R\$ 778,80	0,1
296 - AGUA SANITARIA A BASE DE CLORO 1 LITRO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 32,50	6,0000	R\$ 19,50	4,1
574 - ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	UND	0,0000	R\$ 0,00	16,0000	R\$ 126,40	2,0000	R\$ 15,80	14,
306 - ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 500 GRAMAS	LITRO	0,0000	R\$ 0,00	35,0000	R\$ 174,30	3,0000	R\$ 14,94	32,
235 - APONTADOR EM MATERIAL PLASTICO COM LAMINA DE AÇO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	15,0000	R\$ 3,15	0,0000	R\$ 0,00	15,
477 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO, DIVERSAS FRAGRANCIAS 140 ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 109,80	6,0000	R\$ 65,88	4,1
478 - BRILHA ALUMINIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSILIOS DO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	6,0000	R\$ 25,38	1,0000	R\$ 4,23	5,1
272 - CAFE TORRADO E MOIDO EMBALAGEM A VACUO DE 500 GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	33,0000	R\$ 323,40	20,0000	R\$ 196,00	13,
219 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	120,0000	R\$ 681,60	0,0000	R\$ 0,00	120,
211 - CANETA DESTACA TEXTO AMARELO C/12	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	4,0000	R\$ 50,40	0,0000	R\$ 0,00	4,1
7 CANETA DESTACA TEXTO ROSA C/12	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 25,20	0,0000	R\$ 0,00	2,1
210 - CANETA DESTACA TEXTO VERDE C/12	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 25,20	0,0000	R\$ 0,00	2,1
205 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNID	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	7,0000	R\$ 171,71	0,0000	R\$ 0,00	7,1
206 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNID	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 24,53	0,0000	R\$ 0,00	1,1
207 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNID	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 24,53	0,0000	R\$ 0,00	1,1
320 - CARGA DE GAS 13 KG APLICACAO FOGAO DOMESTICO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 199,60	1,0000	R\$ 99,80	1,1
323 - CERA LIQUIDA APLICACAO PARA PISOS VERMELHO/ AMARELO/ INCOLOR 750 ML	LITRO	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 9,00	0,0000	R\$ 0,00	1,1
419 - CHA MATE NATURAL EMBALAGEM INTEGRA DE 250 G	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	7,0000	R\$ 47,53	4,0000	R\$ 27,16	3,1
232 - COLA BASTAO 10 GRS	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 8,70	0,0000	R\$ 0,00	10,
483 - COLA BRANCA LIQUID VISCOZA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR ONDE F	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	5,0000	R\$ 5,20	0,0000	R\$ 0,00	5,1
276 - COPO DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNID 180 ML TRANSPARENTE EM PLASTICO	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	125,0000	R\$ 557,50	0,0000	R\$ 0,00	125,
277 - COPO DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNID DE 50 ML TRANSPARENTE EM PLASTICO	LATA	0,0000	R\$ 0,00	250,0000	R\$ 622,50	0,0000	R\$ 0,00	250,
476 - COPO DESCARTAVEL PCT COM 100 UND, DE 80 ML TRANSPARENTE EM PLASTICO	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	75,0000	R\$ 147,75	0,0000	R\$ 0,00	75,
484 - CORRETIVO EM FITA 12 MT	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	20,0000	R\$ 55,80	0,0000	R\$ 0,00	20,
231 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA NAO TOXICO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 2,78	0,0000	R\$ 0,00	2,1
439 - DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC, ESSENCIAS SUAVES FRASCO DE 400ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	6,0000	R\$ 75,00	1,0000	R\$ 12,50	5,1
282 - DETERGENTE PARA LOUCA BIODEGRADAVEL DE 500 ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	5,0000	R\$ 9,90	4,0000	R\$ 7,92	1,1
251 - ELASTICO PARA DINHEIRO C/ 100 UND	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 2,17	0,0000	R\$ 0,00	1,1
289 - ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE C/ 3 UNIDADES, RETANGULAR, ABRASIVIDADE MEDIA	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	11,0000	R\$ 53,79	1,0000	R\$ 4,89	10,
354 - ESTILETE FINO, DE PLASTICO, COM LÂMINA EM AÇO INOX DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUI TRAVA.	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 9,70	0,0000	R\$ 0,00	10,
425 - FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS TAMANHO MEDIO 103 CX C/ 30	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	31,0000	R\$ 128,96	2,0000	R\$ 8,32	29,
293 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO 56 X 38 CM	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	3,0000	R\$ 8,97	1,0000	R\$ 2,99	2,1
573 - FRASCO PUMP 250ML	UND	0,0000	R\$ 0,00	15,0000	R\$ 187,50	11,0000	R\$ 137,50	4,1
225 - GRAMPEADOR CAPACIDADE 25 A 40 FOLHAS COM APOIO EMBORRACHADO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	3,0000	R\$ 122,88	0,0000	R\$ 0,00	3,1
275 - GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS DUPLAS 24X24 CM EMBALAGEM C/ 50 UNID	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	19,0000	R\$ 50,54	5,0000	R\$ 13,30	14,
INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 24,90	0,0000	R\$ 0,00	2,1
7 - LIMPA VIDRO LIQUIDO, INCOLOR/ AZUL 500 ML C/ GATILHO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	4,0000	R\$ 42,24	0,0000	R\$ 0,00	4,1
305 - LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500 ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 49,80	6,0000	R\$ 29,88	4,1
322 - LIMPADOR DE PISO, USO DOMESTICO AROMAS DIVERSOS 1L	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	16,0000	R\$ 111,68	6,0000	R\$ 41,88	10,
283 - LUSTRA MOVEIS EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, 200 ML	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	7,0000	R\$ 42,84	1,0000	R\$ 6,12	6,1
432 - LUVAS DE LIMPEZA, REVESTIMENTO INTERNO, REFORCADA E ANTIADERENTE TAMANHO P, M, G	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	9,0000	R\$ 67,41	2,0000	R\$ 14,98	7,1
447 - PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO 60CM X 1M	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	4,0000	R\$ 23,96	0,0000	R\$ 0,00	4,1
321 - PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE 06 UNID	FARDO	0,0000	R\$ 0,00	12,0000	R\$ 216,00	1,0000	R\$ 18,00	11,
212 - PAPEL SULFITE BRANCO 210 X 297 MM C/500 FOLHAS	CAIXA	0,0000	R\$ 0,00	200,0000	R\$ 3.176,00	0,0000	R\$ 0,00	200,
433 - PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS CADA.	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	16,0000	R\$ 73,92	1,0000	R\$ 4,62	15,
448 - PASTILHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	4,0000	R\$ 25,92	1,0000	R\$ 6,48	3,1
487 - PEN DRIVE PRETO 16 GB	UND	0,0000	R\$ 0,00	10,0000	R\$ 317,50	0,0000	R\$ 0,00	10,
435 - PORTA FILTRO DE CAFE Nº103 EM PLASTICO	LITRO	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 6,00	0,0000	R\$ 0,00	1,1
285 - REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	12,0000	R\$ 124,32	3,0000	R\$ 31,08	9,1
286 - RODO C/ CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA C/ ROSCA, SUPORTE PLASTICO 60 CM	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	4,0000	R\$ 50,76	0,0000	R\$ 0,00	4,1
312 - RODO DE ESPUMA 30 CM C/ ABRASIVO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	14,0000	R\$ 156,66	0,0000	R\$ 0,00	14,
300 - RODO ESPUMA SIMPLES 30 CM	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	12,0000	R\$ 123,48	0,0000	R\$ 0,00	12,
295 - SABAO EM BARRA, DE GLICERINA 200G, NA COR AZUL EMBALAGEM CONTENDO 5 UNID	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	5,0000	R\$ 11,00	1,0000	R\$ 2,20	4,1
281 - SABAO EM PO EMBALAGEM CAIXA/ PACOTE 1 KG	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	2,0000	R\$ 14,50	1,0000	R\$ 7,25	1,1
313 - SABONETE LÍQUIDO ASPECTO VISCOZO, DIVERSAS FRAGRANCIAS - 1LITRO	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	8,0000	R\$ 135,20	1,0000	R\$ 16,90	7,1
290 - SACO DE LIXO 30 LITROS 50 UNIDADES	SACO	0,0000	R\$ 0,00	17,0000	R\$ 185,30	2,0000	R\$ 21,80	15,
292 - SACO PLASTICO DE LIXO 100 LITROS C/ 25	SACO	0,0000	R\$ 0,00	19,0000	R\$ 216,98	1,0000	R\$ 11,42	18,
449 - SACO PLASTICO DE LIXO 15 L COR PRETA PCT 100 UNID	SACO	0,0000	R\$ 0,00	20,0000	R\$ 218,00	11,0000	R\$ 119,90	9,1
291 - SACO PLASTICO DE LIXO 50 LITROS 50 UNIDADES	SACO	0,0000	R\$ 0,00	12,0000	R\$ 137,04	0,0000	R\$ 0,00	12,
287 - SAPOLIO 300 ML	LITRO	0,0000	R\$ 0,00	5,0000	R\$ 32,50	5,0000	R\$ 32,50	0,1
309 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA 2 DOBRAS, 100% FIBRA DE CELULOSE VERDE, BRANCA, RESISTENTE, RAPIDA ABSORÇÃ	PACOTE	0,0000	R\$ 0,00	16,0000	R\$ 159,84	1,0000	R\$ 9,99	15,
299 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON LUXO CABO DE MADEIRA 1,20M	UNIDADE	0,0000	R\$ 0,00	1,0000	R\$ 9,99	0,0000	R\$ 0,00	1,1
Totais			R\$ 0,00		R\$ 11.355,49		R\$ 2.444,71	



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

101

## **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS CNPJ: 01.794.008/0001-30; Lote 1 e 3  
ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ: 07.728.757/0001-45; Lote 4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** LOTES 1 E 3 MERCADO ECONÔMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS R\$ 17.020,22 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

LOTE 4 MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA NO R\$ 589,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Santa Terezinha de Itaipu, 7 de Julho de 2021.

**VALDIR SAUTHIER**

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2065

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JULHO DE 2021.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE**

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA**

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS CNPJ: 01.794.008/0001-30; Lote 1 e 3

ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ: 07.728.757/0001-45; Lote 4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** LOTES 1 E 3 MERCADO ECONÔMICO – CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS R\$ 17.020,22 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

LOTE 4 MERCADO SILVA – ELISANDRA PERERIA MOREIRA E CIA LTDA NO R\$ 589,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 7 DE JULHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE



**NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME**  
**1ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

1 - **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06.

2 - **NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA**, brasileira, maior, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 2257, Jardim Alvorada, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.513.724-6, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 816.019.569-91.

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua José A. Bristot, Esq. com a Rua Zelindo Moro, Loteamento Residencial Cruzeiro, Quadra 01, Lote 05, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.728.757/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205606982 por despacho em sessão de 29/11/2005, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sócia **NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA** retira - se neste ato da sociedade cedendo e transferindo suas 25 000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando em R\$ 25 000,00 (vinte e cinco mil reais), para **JOSE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1963, do comércio, residente e domiciliado a Rua dos Bandeirantes, nº 1095, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02840271404, expedida pelo DETRAN Paraná, em 29/05/2008, e do CPF/MF nº 517.363.499-53

Cláusula Segunda: A sócia **NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA** dá ao sócio ingressante e a sócia remanescente a mais plena, geral e irrevogável quitação das cisões de quotas ora efetuadas declarando ter recebido destes, bem com da sociedade os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

*Elisandra Pereira Moreira*  
*Jose Luiz da Silva*

104



NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME  
1ª ALTERAÇÃO  
CNPJ.: 07.728.757/0001-45

Cláusula Terceira: A sócia ELISANDRA PEREIRA MOREIRA integraliza neste ato a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no país.

Cláusula Quarta: O sócio JOSE LUIZ DA SILVA integraliza neste ato a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente no país.

Cláusula Quinta: O capital social que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, **totalmente integralizado, fica elevado à R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma** subscritas e integralizadas, ficando assim distribuída entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elisandra Pereira Moreira	50.000	50.000,00
Jose Luiz da Silva	50.000	50.000,00
TOTAL:	100.000	100.000,00

Clausula Sexta: O nome empresarial que era NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME de ora em diante passa ser: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA.

Cláusula Setima: A administração da sociedade que era exercida pelas sócias ELISANDRA PEREIRA MOREIRA e NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA, agora passa a ser exercida pelos sócios ELISANDRA PEREIRA MOREIRA e/ou JOSE LUIZ DA SILVA, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução

Parágrafo Primeiro: Compete aos administradores o uso do nome empresarial, para tanto, realizar **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos

*Elisandra Moreira*  
*Jose Luiz da Silva*

106

QUINTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME**  
**1ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

**Parágrafo Segundo:** Os administradores receberão, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** É vedado aos administradores e a qualquer procurador por eles constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**Cláusula Nona:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Decima:** A sociedade que vem exercendo suas atividades à Rua José A. Bristot, Esq. com a Rua Zelindo Moro, Loteamento Residencial Cruzeiro, Quadra 01, Lote 05, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, **de ora em diante** passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000.

**Cláusula Decima Primeira:** Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

*Neuza Batista da Silva Correia*  
*[Signature]*

NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA - ME  
1ª ALTERAÇÃO  
CNPJ.: 07.728.757/0001-45



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu, 09 de abril de 2012

*Elisandra Pereira Moreira*  
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA  
RG nº 5.132.119-7/SSP-PR



*Neuza Batista da Silva*  
NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA  
RG nº 3.513.724-6/SSP-PR

*Jose Luiz da Silva*  
JOSE LUIZ DA SILVA  
CNH 02840271404-DETRAN PR

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR  
Reconheço a(s) Firma(s) *Neuza Batista da Silva*  
do que dou fé.  
da Verdade  
SELO FUNARPEN  
TABELA DE NOTAS DE EEL57890  
09 ABR 2012

TESTEMUNHAS.

*Katia Aparecida Venson Piazza*  
KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA  
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR

*Cleibi Miriam Geremia Spricigo*  
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO  
RG nº 5.024.455-5 / SSP-PR

Officium Contabilidade  
Fone: (45) 3541-2120  
Santa Terezinha de Itaipu



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2012  
SOB NÚMERO: 20123075050  
Protocolo: 12/307505-0, DE 10/04/2012

Empresa: 41 2 0560690 2  
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA  
LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

Clausula Terceira: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

**1 - ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06.

**2 - JOSE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1963, do comércio, residente e domiciliado a Rua dos Bandeirantes, nº 1095, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02840271404, expedida pelo DETRAN Paraná, em 29/05/2008, e do CPF/MF nº 517.363.499-53.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.728.757/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205606982 por despacho em sessão de 29/11/2005 e 1ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20123075050 por despacho em sessão de 24/04/2012, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Clausula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000.

*Elisandra Pereira Moreira* *Jose Luiz da Silva* *2012*

1078



**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

Cláusula Segunda: O objeto social é a exploração do ramo de supermercado, açougue, padaria com produção própria e de revenda, comércio varejista de bebidas, de gás liquefeito de petróleo (GLP), artigos do vestuário, calçados, eletrodomésticos e utensílios domésticos, pedra, areia, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já integralizadas está assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elisandra Pereira Moreira	50.000	50.000,00
Jose Luiz da Silva	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, sendo que todo capital social está integralizado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Setima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, está a cargo dos sócios **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA** e/ou **JOSE LUIZ DA SILVA**, anteriormente qualificados, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

*Elisandra Pereira Moreira* *Jose Luiz da Silva*

*Jose Luiz da Silva*

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**



**Parágrafo Primeiro:** Compete aos administradores o uso do nome empresarial para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos

**Parágrafo Segundo:** Os administradores receberão, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores responderão solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções

**Parágrafo Quarto:** É vedado aos administradores e a qualquer procurador por eles constituídos, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Os sócios quotista deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Elisandra Pereira Moreira *Guilherme*

*Batista*

**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**



**Cláusula Décima Primeira:** Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Terceira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quinta:** O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

**Parágrafo único** - O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Setima:** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Elisandra Pereira Moreira Soares *Luiz Carlos*

*Luiz Carlos*




**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros

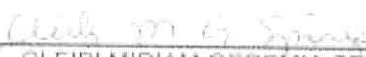
Santa Terezinha de Itaipu, 18 de Julho de 2014

  
\_\_\_\_\_  
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA  
RG nº 5.132.119-7/SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
JOSE LUIZ DA SILVA  
CNH 02840271404/DETRAN-PR

TESTEMUNHAS:


  
\_\_\_\_\_  
KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA  
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR

  
\_\_\_\_\_  
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO  
RG nº 5.024.455-5 / SSP- PR

Officium Contabilidade  
Fone: (45) 3541-2120  
Santa Terezinha de Itaipu



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/08/2014  
SOB NÚMERO: 20144459949  
Protocolo: 14/445994-9, DE 29/07/2014  
Empresário: ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA  
LTDA - ME

  
\_\_\_\_\_  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



112

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**  
**2ª ALTERAÇÃO**  
**CNPJ.: 07.728.757/0001-45**

1 - **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06.

2 - **JOSE LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/03/1963, do comércio, residente e domiciliado a Rua dos Bandeirantes, nº 1095, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 02840271404, expedida pelo DETRAN Paraná, em 29/05/2008, e do CPF/MF nº 517.363.499-53.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Zelindo Moro, nº 722, Loteamento Residencial Cruzeiro, Cep: 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.728.757/0001-45, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205606982 por despacho em sessão de 29/11/2005 e 1ª Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20123075050 por despacho em sessão de 24/04/2012, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O ramo de atividade **de ora em diante passa a ser:** supermercado, açougue, padaria com produção própria e de revenda, comércio varejista de bebidas, de gás liquefeito de petróleo (GLP), artigos do vestuário, calçados, eletrodomésticos e utensílios domésticos, pedra, areia, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Segunda: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

*Elisandra Pereira Moreira*      *Jose Luiz da Silva*

*Boleto*

NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL



1 - ELISANDRA PEREIRA MOREIRA, brasileira, maior, nascida em 27/02/1972, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua dos Bandeirantes, 1095, centro, Santa Terezinha de Itaipu, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 885.876.909-06,

2 - NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA, brasileira, maior, casada sob comunhão parcial de bens, empresária residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 2257, Jardim Alvorada, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Cep: 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.513.724-6, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 816.019.569-91,

Resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA, com sede e foro na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, Rua José A. Bristot Esq. com a Rua Zenildo Moro Loteamento Residencial Cruzeiro, Quadra 01, Lote 05, Cep: 85875-000.

**Cláusula Segunda:** O objeto social é a exploração do ramo de Mercadoria, Açougue, Padaria, Comercio varejista de bebidas, de gás liquefeito de petróleo (GLP), Roupas, Calçados, Eletrodomésticos e utensílios domésticos.

**Cláusula Terceira:** A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Janeiro de 2006 e seu prazo de duração por tempo indeterminado

**Cláusula Quarta:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA, a quantia de 25 000,00 ( vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato

NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA, a quantia de 25,000,00 (vinte e cinco mil ) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, neste ato.

Officium Assessoria Contábil  
Fone: (45) 5412120  
Santa Terezinha de Itaipu

*Elisandra Pereira Moreira* *Neuza B. da Silva*



# NEUSA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Elisandra Pereira Moreira	25.000	25.000,00
Neuza Batista da Silva Correia	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade, está a cargo das sócias **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA** e **NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA**, anteriormente qualificada, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

**Parágrafo Primeiro:** Compete as administradoras o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo:** As administradoras receberão, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Officium Assessoria Contábil  
Fone: (45) 5412120  
Santa Terezinha de Itaipu

*Elisandra P. M.*

*Neuza B. da Silva*



NEUSA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Terceiro:** As administradoras responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Quarto:** É vedado as administradoras e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** Os sócios quotista deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas a título de Antecipação de Lucros proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

**Cláusula Décima Primeira:** Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administradoras serão obrigadas a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

**Cláusula Décima Segunda:** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores, ou ainda, conforme artigo 1073 do Código Civil.

**Parágrafo Primeiro:** O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo Segundo:** As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

**Parágrafo Terceiro:** Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Officium Assessoria Contábil  
Fone: (45) 5412120  
Santa Terezinha de Itaípu

*Cláudia R. S.*

*Neusa B. da Silva*



## NEUSA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Quarto:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto quanto aos assuntos específicos tratados na cláusula Décima Primeira

**Cláusula Décima Terceira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-lo da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

**Parágrafo único** - O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula Décima Setima:** As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Oitava:** Declaram, para efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/99 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

Officium Assessoria Contábil  
Fone: (45) 5412120  
Santa Terezinha de Itaipu

*Assinado por*

*Neusa Batista da Silva*



# NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

9841 de 05/10/99, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

**Cláusula Décima Nona:** Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.

Santa Terezinha de Itaipu, 25 de novembro de 2005.

*Elisandra Pereira Moreira*  
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA  
RG nº 5.437.575-1 SSP/PR

*Neuza B. da Silva Correia*  
NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA  
RG nº 3.513.724-6/SSP-PR

### TESTEMUNHAS:

*Rafaela Marcomin dos Santos*  
RAFAELA MARCOMIN DOS SANTOS  
RG nº 5.437.575-1 SSP/PR

*Cristiane B. Mantovani de Paula*  
CRISTIANE B. MANTOVANI DE PAULA  
RG nº 8.254.275-2 SSP/PR

*Cleib Miriam Geremia Spricigo*  
Este documento foi elaborado por  
CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO  
CRC/PR Nº. 0400570-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2005  
SOB NÚMERO: 41205606982  
Protocolo: 05/408863-1  
*Maria Thereza Lopes Salomão*  
0088377  
NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2005  
SOB NÚMERO: 20054088640  
Protocolo: 05/408864-0  
Empresa: NEUZA BATISTA DA SILVA CORREIA & CIA LTDA  
Offi: 0088583  
*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL  
Santa Terezinha de Itaipu



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 06/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30, com endereço comercial sito à Rua Primeiro de Maio nº 875 Centro Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a). **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.168-3 e CPF nº 748.449.389.91, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Maio de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
1	1	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG (MARCA REFERÊNCIA: CRISTAL, ALTO ALEGRE)	PCT	GLOBO	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
1	2	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA OURO, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	FONTANA OURO	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	3	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA OURO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	SAFIRA	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
1	4	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES (MARCA REFERÊNCIA: FONTANA OURO, CRISTAL, SFERRIE)	PCT	SAFIRA	300	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
1	5	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DENTRO DE CAIXA DEVIDAMENTE SELADA, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. (MARCA REFERÊNCIA: MELLITA, SABOR DA FAZENDA, OU QUALIDADE SUPERIOR)	UN	MELLITA	120	R\$ 12,90	R\$ 1.548,00
1	6	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICROORGANISMOS. (MARCA REFERÊNCIA: MATTE LEÃO, OU MELHOR QUALIDADE)	CX	81	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
<b>TOTAL →</b>							<b>9.933,00</b>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2109

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
3	1	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, YPÊ)	UN	ILHA	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20
3	2	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	CRIVALI	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
3	3	FRASCO PUMP PARA ALCOOL GEL EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM VÁLVULA DE 250 ML TIPO BICO DE PATO	UN	PLASUTIL	20	R\$ 15,90	R\$ 318,00
3	4	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70° INPM, 96° GL, 1000 ML (MARCA REFERENCIA: DA ILHA, COPERALCOOL)	UN	ILHA	60	R\$ 8,90	R\$ 534,00
3	5	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEÚDO DE 140 ML (MARCA REFERENCIA: COALA, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	COALA	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
3	6	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML. (MARCA REFERENCIA: MAGIC BRILHO, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	CRIVALI	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00
3	7	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	INGLEZA	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
3	8	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. (MARCA REFERENCIA MR MUSCULO, VEJA)	UN	UAU	4	R\$ 17,98	R\$ 71,92
3	9	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 2 LITROS ( MARCAS REFERENCIA: YPE, VEJA, SANOL, LYSOFORME)	UN	URCA	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	10	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES. APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE 400ML. (MARCA REFERENCIA: BOM AR AIR WICK, GLADE)	UN	BOM AR	20	R\$ 12,98	R\$ 259,60
3	11	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML (MARCAS REFERENCIA: YPE, MINUANO, LIMPOL)	UN	LIMPO	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
3	12	ESCOVA PARA ROUPA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, MACIA.	UN	CONDOR	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
3	13	ESCOVA SANITÁRIA, COM CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE	UN	DESAFIO	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
3	14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES (MARCAS REFERENCIA: BOMBRILL, ASSOLAM)	UN	ASSOLAN	5	R\$ 1,90	R\$ 9,50
3	15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: BETANIN, BRILUX, SCOTH BRITE)	PCT	BRILHUS	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
3	16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	ARTPANO	5	R\$ 4,98	R\$ 24,90
3	17	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML. (MARCA REFERENCIA: SBP, MORTEIN)	UN	SBP	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

120

		ESTADO DO PARANÁ					
3	18	LIMPA VIDRO, COM ALCOOL. TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO. (MARCA REFERENCIA: VEJA, UAU)	UN	UAU	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
3	19	LIMPADOR DE USO GERAL MULTI USO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. 500ML(MARCA REFERENCIA: VEJA, LIMPOL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	UAU	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
3	20	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO (MARCA REFERENCIA: VEJA, AJAX, CIF)	UN	UAU	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
3	21	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML. (MARCA REFERENCIA: YPE, POLIFLOR)	UN	YPB	15	R\$ 6,98	R\$ 104,70
3	22	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G.	UN	SANPO	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
3	23	PÁ JEITOSA TIPO CANGURU COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDA. (MARCA REFERENCIA: BETANIN OU QUALIDADE SIMILAR)	UN	DESAFIO	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
3	24	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	ARTPANO	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	25	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 16 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. (MARCA REFERENCIA: PERSONAL, NEVE, DUETTO)	UN	FOLHA LEVE	40	R\$ 23,90	R\$ 956,00
3	26	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO (MARCA REFERENCIA: PATO, MR MUSCULO, VEJA)	UN	PATO	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
3	27	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS (MARCA REFERENCIA: SUPERCLEAN, OU SIMILAR)	UN	SUPER CLEAN	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	28	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	DESAFIO	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	29	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, BASE EM MADEIRA, COM MEDIDA DE 30CM	UN	DESAFIO	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
3	30	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, BASE EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	DESAFIO	1	R\$ 19,90	R\$ 19,90
3	31	SABÃO EM BARRA, DE GLICERINADO, 200G, NA COR AZUL. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 05 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: YPE, MINUANO, OU MELHOR QUALIDADE)	UN	ASSIM	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
3	32	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 800g. (MARCA REFERENCIA: BRILHANTE, OMO, TIXAN)	UN	BRILHANTE	5	R\$ 9,90	R\$ 49,50
3	33	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO. (MARCA REFERENCIA: SENSUS, LUX, OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	SENSUS	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50
3	34	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	PACK HOLL	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3	35	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	PACK HOLL	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
3	36	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	PACK HOLL	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
3	37	SAPONÁCEO COM CLORO ATIVO (CREMOSO) MARCA REFERENCIA (SAPÓLIO OU MR MUSCULO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	MR MUSCULO	10	R\$ 6,98	R\$ 69,80
3	38	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 20 X 20,5CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	FOLHA LEVE	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

121

		ESTADO DO PARANÁ					
		SIMILAR	QUALIDADE				
3	39	PROTETOR DE PORTA, IMPERMEAVEL, BARREIRA CONTRA INSETOS E POEIRAS, MEDIDA AJUSTAVEL A MEDIDA DA PORTA, COR MARROM, MATERIAL EM TECIDO POLIESTER, TUBO EM POLIETILENO EXPANDIDO. (MARCA REFERENCIA: TWIN DOOR, OU SIMILAR QUALIDADE)	UN	3	R\$ 28,00	R\$ 84,00	
3	40	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, (MARCA REFERENCIA: BETANIN, SANREMO)	UN	1	R\$ 14,90	R\$ 14,90	
<b>TOTAL →</b>						<b>7.087,22</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 17.020,22 (Dezessete mil e vinte reais e vinte e dois centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A **CONTRATADA** deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A **CONTRATADA** deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.13.133/21, e dos princípios gerais de direito.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu


ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 07 de Julho de 2021.

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

224

## ANEXO A

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**, RG nº 5.014.168-3 e CPF nº 748.449.389.91, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 07 de julho de 2021..  
(Local e data)

.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

225

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30, declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 07 de julho de 2021.  
(Local e data)

  
.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

220

**CONTRATO Nº 06/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 17.020,22 (DEZESSETE MIL E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

Santa Terezinha de Itaipu, 07 de Julho de 2021.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS  
CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

127

QUARTA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2065

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2021**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA</b>	<b>313.315,4400</b>

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 07 DE JULHO DE 2021.

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 043/2021

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CONTRATO Nº 06/2021**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 17.020,22 (DEZESETE MIL E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2065

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JULHO DE 2021.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTO  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 07/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 589,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 07/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, estado civil Casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Maio de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
4	1	ADAPTADOR DE TOMADA, COM 3 ENTRADAS PARA 3 PJNIOS	UN	INCON	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
4	2	PILHA ALCALINA, TIPO AAA (PALITO), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	15	R\$ 8,95	R\$ 134,25
4	3	PILHA ALCALINA, TIPO AA (PEQUENA), CARTELA COM 4 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
4	4	PILHA ALCALINA, TIPO D (GRANDE), CARTELA COM 2 UNIDADES (MARCA REFERENCIA: PANASONIC, RAYOVAC, DURACELL)	PCT	RAYOVAC	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
4	5	LAMPADA DE LED, SUPER BRANCA, 25W	PCT	RAYOVAC	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
<b>TOTAL →</b>							<b>589,25</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 589,25 (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da CLAUSULA PRIMEIRA e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

181

ESTADO DO PARANÁ  
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.13.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 07 de Julho de 2021.

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.728.757/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06 declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 07 de julho de 2021.  
(Local e data)

  
.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

203

## ANEXO A

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.728.757/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 07 de julho de 2021.  
(Local e data)

  
.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 07/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 589,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

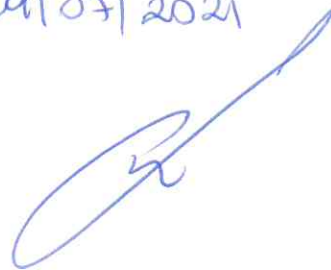
Santa Terezinha de Itaipu, 07 de Julho de 2021.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA  
CONTRATADA

Junte-se a resposta ao  
licitante tommasinis e silva.

09/07/2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by a long, sweeping horizontal stroke that curves upwards at the end.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2065

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 07 DE JULHO DE 2021.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**CONTRATANTE**

**CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTO**  
**CONTRATADA**

**CONTRATO Nº 07/2021**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ELISANDRA PEREIRA MOREIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº 07.728.757/0001-45

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 589,25 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

230

**licitacao@camarasti.pr.gov.br**

---

**De:** Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de julho de 2021 14:50  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Boa tarde e regularização agora e fiz o pagamento das DARF agora só aguardar a liberação da certidão.

Em sex, 9 de jul de 2021 10:57, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia André, td bem!

Por gentileza estamos aguardando a certidão negativa para o CNPJ 34.910.640-0001/50

ATT

] Estamos à disposição.

45 3541-1299

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

**De:** Andre Gladson Da Silva [mailto:andregladsondasilva@gmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:13  
**Para:** licitacao@camarasti.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/202

Caso precise de algum documento ainda só me avisar

Em qui, 8 de jul de 2021 12:12, Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com> escreveu:

A certidão que faltava

Em sex, 2 de jul de 2021 11:16, Andre Gladson Da Silva <andregladsondasilva@gmail.com> escreveu:

Obrigado vou regularizar e aviso vc

Em sex, 2 de jul de 2021 10:51, <licitacao@camarasti.pr.gov.br> escreveu:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE GLADSON DA SILVA 05665364983**  
**CNPJ: 34.910.640/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:31:10 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **60E5.E618.76F8.9522**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

1376

## Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Comissão de Licitações

### CERTIDÃO

Processo Licitatório n.º 11/2021

Certificamos que, revendo detidamente o presente feito, foi constatado que o Item 27, do Lote 03, o valor para o produto descrito "REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS", constou equivocadamente como R\$ 00,00. Contudo, o valor ofertado pelo licitante foi de R\$ 12,00 para o produto, totalizando o valor de R\$ 120,00, tendo como valor total do Lote R\$ 7.207,22.

Deste modo, faz-se necessária providenciar um termo aditivo ao contrato pra fazer constar o valor correto do item, bem como do valor total do Contrato Administrativo. Ressalta-se que incluindo o valor do produto, a licitante CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS mesmo assim se consagra vencedora do Lote.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 12 de julho de 2021.

Wesley Balieiro Zacarias

Presidente da Comissão de Licitações

Anderson Parise da Rosa

Jaqueline Amanda da Silva Maia



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO Nº 08/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, CNPJ nº 34.910.640/0001-50, com sede na Rua Sergipe nº 33, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, CEP nº 85.875-000, aqui devidamente representada pelo Sr. **Andre Gladson da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.960.106-7 e CPF nº 056.653.649-83, residente e domiciliado à Rua Sergipe nº 33, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu - PR, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Maio de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 112,48	R\$ 562,40
2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST )	PCT		100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERÍSTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15	R\$ 3,34	R\$ 50,10
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
2	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20	R\$ 6,22	R\$ 124,40
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2	R\$ 11,87	R\$ 23,74
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 1.678,06</b>



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

220

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.678,06 (Hum mil sessentos e setenta e oito reais e seis centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;
- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A **CONTRATADA** deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A **CONTRATADA** deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATANTE**:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;



# **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**

ESTADO DO PARANÁ

1211

- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO A CONTRATADA** reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.13.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

Santa Terezinha de Itaipu- Pr., 12 de Julho de 2021.

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
ANDRÉ GLADSON DA SILVA  
CNPJ nº 34.910.640/0001-50  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ


143

## **ANEXO A**

### **DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, inscrita no CNPJ 34.910.640-0001/50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **Andre Gladson da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.960.106-7 e CPF nº 056.653.649-83, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 12 de julho de 2021.  
(Local e data)

  
.....  
(Assinatura do Representante Legal)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

124

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, inscrita no CNPJ 34.910.640-0001/50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr **Andre Gladson da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.960.106-7 e CPF nº 056.653.649-83 declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Santa Terezinha de Itaipu.-Pr 12 de julho de 2021.  
(Local e data)

*Andre Gladson da Silva*

(Assinatura do Representante Legal)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

145

**CONTRATO Nº 08/2021**  
**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 1.678,06 (HUM MIL SESSENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Julho de 2021.

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOM  
CONTRATADA



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

1246

## **EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50 - LOTE: 02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 1.678,06 (HUM MIL SESENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) Ref: LOTE 2

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Santa Terezinha de Itaipu, 12 de Julho de 2021.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

Juntas

Junte-se a publicação nº. 2008  
o Diário Oficial do município.

13/03/2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a diagonal stroke.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50 -  
LOTE: 02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 1.678,06 (HUM MIL SESENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)  
Ref: LOTE 2

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE JULHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

245

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Gabinete**, Nível DAS-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE JULHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE

**CONTRATO Nº 08/2021**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **VALDIR SAUTHIER**, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro nº 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA** inscrita no CNPJ 34.910.640-0001/50, com endereço comercial sito à Rua Zelindo Moro nº 722 Loteamento Residencial Cruzeiro, Santa Terezinha de Itaipu Pr, Cep 85875-00, aqui devidamente representada pelo Sr(a) **ANDRÉ GLADSON DA SILVA**, estado civil Casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, nº 1975, centro, cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, podendo ser localizado na sede da empresa contratada, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Contrato, conforme Dispensa de Licitação nº 07/2021 e Lei Federal nº 14.133/21, segundo cláusulas e condições seguintes, que ambas as partes aceitam e se comprometem a cumprir, e a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A **CONTRATADA** se compromete a prestar a **CONTRATANTE** fornecimento futuro e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Julho a Maio de 2021, observadas as especificações constantes no projeto básico e na proposta encaminhada:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL
2	1	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN		5	R\$ 112,48	R\$ 562,40



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

129

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

2	2	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT		50	R\$ 6,82	R\$ 341,00
2	3	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML. (MARCA REFERENCIA: CRISTALCOPO, MINAPLAST)	PCT		100	R\$ 3,96	R\$ 396,00
2	4	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS. (MARCA REFERENCIA: MELITTA, COM CARACTERISTICAS OU QUALIDADE SIMILAR)	UN		30	R\$ 4,96	R\$ 148,80
2	5	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFOROS, PALITOS DE MADEIRA.	UN		2	R\$ 3,31	R\$ 6,62
2	6	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	UN		15	R\$ 3,34	R\$ 50,10
2	7	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN		5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA. (MARCA REFERENCIA: SNOB, SCOTT, QUALITÁ)	PCT		20	R\$ 6,22	R\$ 124,40
2	9	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN		2	R\$ 11,87	R\$ 23,74
<b>TOTAL →</b>							<b>R\$ 1.678,06</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO** – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade na Sede da Câmara Municipal mediante requisição da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** – O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e sua vigência será até 31/12/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO** – A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços prestados o valor de R\$ 589,25 (Quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, para a conta em nome da Pessoa Jurídica contratada, em até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de notas fiscais, mediante a conferência do serviço por comissão competente da Câmara Municipal e regularidade fiscal. Na falta de apresentação dos documentos indicados ou se irregulares, ficará o pagamento suspenso até o cumprimento da exigência.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Serão de responsabilidade da empresa **CONTRATADA**:

a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

b) Entregar o material fielmente de acordo com as especificações técnicas constantes da **CLAUSULA PRIMEIRA** e prestar a correspondente garantia nos prazos pactuados;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

- c) Efetuar a substituição dos itens constantes da CLAUSULA PRIMEIRA em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como a embalagem aparentar estar danificada ou sem condições de uso e vencida, sendo a sua substituição providenciada no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação.
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;
- e) A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais e serviços executados/fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- f) A CONTRATADA deverá declarar que não emprega menores de dezoito anos em trabalho diurno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- g) A CONTRATADA deverá declarar que é enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Serão de responsabilidade da empresa CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;
- c) Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;
- d) Designar servidor ou comissão para realizar a fiscalização da entrega e acompanhamento da execução do objeto, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, arminando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nesse Projeto Básico;
- e) Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste Projeto Básico;

**CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE** – Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que verificado pequenas irregularidades para as quais hajam concorridos;
- b) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela CONTRATANTE, pelo prazo de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

151

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Câmara nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS** – Todos os encargos oriundos da contratação serão exclusivamente por conta da CONTRATADA, notadamente os encargos Tributários, Sociais e Trabalhistas. A CONTRATADA declara que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre, e que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – a dotação orçamentária para o custeio das despesas relativas à presente licitação é:

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será acompanhada por um representante da CONTRATANTE designado para tal ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO A CONTRATADA** reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa prevista no Art. 137, da Lei nº. 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº.13.133/21, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUCESSÃO E FORO** – Obrigam-se as partes por si e sucessores, ao fiel cumprimento ao que ora acordado, elegendo o Foro da Comarca de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e Contratados conforme a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, as partes firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com testemunhas abaixo:

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU- PR., 07 DE JULHO DE 2021.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

152

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

**ANDRÉ GLADSON DA SILVA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

## **ANEXO A**

### **DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, inscrita no CNPJ 34.910.640-0001/50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06, DECLARA, para fins em atendimento ao Projeto Básico referente a Dispensa por Justificativa nº 07/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.-PR 07 DE JULHO DE 2021.  
(LOCAL E DATA)

.....  
(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

## **ANEXO B**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA**, inscrita no CNPJ 34.910.640-0001/50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ELISANDRA PEREIRA MOREIRA**, RG nº 5.132.119-7 e CPF nº 885.876.909-06 declara à CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, sob as penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.-PR 07 DE JULHO DE 2021.  
(LOCAL E DATA)

.....  
(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEGUNDA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2068

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021**

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADAS:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50 -  
LOTE: 02

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 1.678,06 (HUM MIL SESSENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)  
Ref: LOTE 2

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE JULHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**

PRESIDENTE



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021** celebrado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e pela empresa Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, na Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente VALDIR SAUTHIER, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

**CONTRATADA:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.008/0001-30 com sede na Rua Primeiro de maio, nº 875, Centro — Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP 85.875-000, aqui devidamente representada pela Sra. CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.014.168-3 e CPF nº 748.449.389-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, 1975, Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O “Item 27”, do “Lote 03”, passa a vigorar com o seguinte valor unitário: R\$ 12,00 (doze reais), valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), de modo que o valor total do contrato passa a ser: R\$ 17.140,22 (dezessete mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

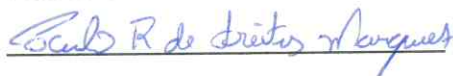
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 12 de julho de 2021

  
CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

  
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS





**01.794.008/0001-30**  
**CLAUDIA VANDERLEIA**  
**CECHINEL SANTOS**  
Rua 1º de Maio, 875 - Centro  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - PR



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2021** celebrado pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e pela empresa Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº 75.425.322/0001-81, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede, na Rua das Comunicações nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente VALDIR SAUTHIER, brasileiro, portador da Célula de Identidade RG nº 3.928.230-5 e do CPF nº 523.938.449-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, 1421, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

**CONTRATADA:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.008/0001-30 com sede na Rua Primeiro de maio, nº 875, Centro — Santa Terezinha de Itaipu – PR, CEP 85.875-000, aqui devidamente representada pela Sra. CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5.014.168-3 e CPF nº 748.449.389-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Moreira Pena, 1975, Centro, Santa Terezinha de Itaipu – PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 06/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O “Item 27”, do “Lote 03”, passa a vigorar com o seguinte valor unitário: R\$ 12,00 (doze reais), valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), de modo que o valor total do contrato passa a ser: R\$ 17.140,22 (dezessete mil, cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 12 de julho de 2021

CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
CONTRATANTE

CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS-ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR**

### **CERTIDÃO**

Processo Licitatório n.º 11/2021

Certifico que, examinando detidamente a Publicação Oficial sob o n.º 2068, de data de 12/07/2021, constou equivocadamente arquivos não integrantes do processo licitatório, ou seja, o que se pretendia dar publicidade era apenas ao "EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 11/2021", contudo também foram publicados os modelos de "DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE", "DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES", "CONTRATO N.º 08/2021".

Ocorre que, pela prática administrativa desta Casa de Leis, tais arquivos não são publicados em Diário Oficial, fato que não traria qualquer irregularidade para o caso. Entretanto, quando se examina o "CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 08/2021", todas as informações lançadas no documento estão equivocadas, pois se trata de um arquivo "modelo" para a Comissão de Licitação elaborar os contratos firmados pelo Legislativo.

O que se conclui é que o arquivo enviado para publicação oficial, por infelicidade não foi tratado de forma adequada, ou seja, a única informação que deveria constar no arquivo *word* seria o "EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2021", pois os demais arquivos são modelos dos demais atos do processo licitatório, e não deveriam ter sido levados à publicação.

Deste modo, após informar serve o presente para requerer a Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis que, em homenagem ao princípio da autotutela, digno-se publicar um aviso de anulação dos atos "DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE", "DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES" e "CONTRATO N.º 08/2021", publicados no Diário Oficial n.º 2068, datado de 12/07/2021.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 13 de julho de 2021.

Wesley Balieiro Zacarias

Presidente da Comissão de Licitações



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ


## **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

**Autos de Processo Licitatório n.º 11/2021**

**Dispensa de Licitação n.º 07/2021**

Tendo em vista as justificativas apresentadas através da certidão retro, determino a elaboração do competente ato para o cancelamento dos seguintes termos publicados erroneamente: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, “DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES”, “CONTRATO N.º 08/2021”.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 13 de julho de 2021.

  
**Valdir Sauthier**  
Presidente do Legislativo



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640/0001-50

**OBJETO:** FICAM DESCONSIDERADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL N.º 2068, DATADO EM 12/04/2021: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, “DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES” E “CONTRATO N.º 08/2021”.

**MOTIVO:** POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO, FORAM ENVIADOS DOCUMENTOS QUE REPRESENTAM MODELOS PARA ELABORAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, DEVENDO, ENTAO, SER ABSOLUTAMENTE DESCONSIDERADOS PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS DE LICITAÇÃO N.º 11/2021.

Santa Terezinha de Itaipu, 13 de julho de 2021.

  
**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2069

**CONTRATO Nº 08/2021 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2021**

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA -TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640-0001/50

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 75 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 1.678,06 (HUM MIL SSESSENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Julho a Dezembro de 2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 12 DE JULHO DE 2021.

**CÂMARA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
CONTRATANTE

**ANDRÉ GLADSON DA SILVA - TOM**  
CONTRATADA

## **AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** ANDRÉ GLADSON DA SILVA – TOMASINIS E SILVA CNPJ 34.910.640/0001-50



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

---

TERÇA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021 – ANO IX – EDIÇÃO Nº 2069

---

**OBJETO:** FICAM DESCONSIDERADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL N.º 2068, DATADO EM 12/04/2021: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, “DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES” E “CONTRATO N.º 08/2021”.

**MOTIVO:** POR EQUIVOCO ADMINISTRATIVO, FORAM ENVIADOS DOCUMENTOS QUE REPRESENTAM MODELOS PARA ELABORAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS, DEVENDO, ENTAO, SER ABSOLUTAMENTE DESCONSIDERADOS PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS DE LICITAÇÃO N.º 11/2021.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 DE JULHO DE 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
PRESIDENTE